



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 38/2022

### TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3912/2022

## ENCERRAMENTO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito de Ocaucu no uso de suas atribuições legais e obedecendo as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações, torna público que se acha aberto e **RETIFICADO** o Edital de Licitação Pública, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme projetos em anexo**

**Órgão Licitante: Poder Executivo / Prefeitura Municipal de Ocaucu - SP.**

**Regime de execução do objeto: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Valor estimado: R\$ 348.392,14 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**

**Publicação: Edital completo no site: [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br) (setor de licitações).**

**Publicação do Aviso de Licitação no: Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Município de Ocaucu.**

**Integram este Edital os Anexos de I a X.**

**Anexo I –** Projeto Básico composto: de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro e Projeto;

**Anexo II –** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo III –** Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**Anexo IV –** Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho;

**Anexo V –** Declaração da observância as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho;

**Anexo VI -** Declaração da licitante de que, se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital;

**Anexo VII -** Declaração expressa de que entre os sócios dirigentes e responsáveis técnicos, não há servidor desta Prefeitura;



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

**Anexo VIII** – Modelo de renúncia de recurso;

**Anexo IX** – Modelo de proposta comercial;

**Anexo X** – Minuta do contrato.

## **1. Preâmbulo:**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Ocaúçu, Estado de São Paulo, faz saber a todos os interessados, por meio de autorização da Sr. Prefeito Municipal, consoante despacho exarado no referido Processo Licitatório, que se encontra aberto na Secretaria de Finanças/Departamento de Compras/Licitações, o Edital de modalidade de licitação, Tomada de Preços sob o Regime de Execução do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições e especificações que seguem.

## **2. Da Legislação Aplicável:**

**2.1.** A modalidade de licitação, Tomada de Preços, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

## **3. Do Objeto:**

**3.1.** A presente licitação tem por objeto o *Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01*, conforme *Convenio firmado entre o Município e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação* e conforme projetos em anexo; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**3.2.** A construção será realizada na Avenida Monsenhor Perez Deschamps, S/N, Bairro Mario Colombo, e conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra este Edital (Anexo I) e composto de: Memorial Descritivo; Planilha Orçamentaria; Cronograma Físico-Financeiro.

**3.3.** Os materiais a serem utilizados para a realização do objeto deste processo licitatório deverão ser de primeira qualidade, sob pena dos mesmos serem rejeitados pelo Gestor/Fiscal, designado pelo Prefeito Municipal de Ocaúçu ou Autoridade Competente equivalente, para acompanhar o fiel cumprimento do contrato.

## **4. Das Condições de Participação:**



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e cadastradas junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ocaucu-SP com o Certificado de Registro Cadastral, bem como aquelas que apresentarem a documentação necessária para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada no preâmbulo deste Edital, como faculta o artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.1.1. Em se tratando de proponente não possuidor de Certificado de Registro Cadastral, deverá o licitante, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do certame, apresentar os documentos abaixo, diretamente à Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço constante deste edital, conforme Art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93:
- A. Requerimento da empresa solicitando inscrição de cadastro;
  - B. Cédula de Identidade dos Sócios ou Diretores;
  - C. Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - D. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - E. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
  - F. Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - G. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - H. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e **Fazenda Municipal** (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

- I. Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), ambos dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - J. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
  - K. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, há menos de 90 dias.
    - K.1 - Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.
- 4.2. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 4.3. As proponentes que atenderem as condições exigidas pela Administração Pública Municipal poderão fazê-lo mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados;
- 4.3.1. As proponentes poderão ser representadas na licitação por meio de representante munido de credencial (**procuração com firma reconhecida**), a qual deverá ser entregue no momento da sessão de abertura dos "envelopes", admitindo-se a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada, devendo ainda no dia, identificar-se exibindo a carteira de identidade;
- 4.3.2. Por credencial entende-se, habilitação do representante mediante "**procuração**" específica para participar da licitação, contendo autorização expressa para que o mesmo possa desistir da interposição de recursos, se for o caso, **acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante** no qual se declare expressamente ter poderes para a devida outorga. Caso seja titular da empresa, o mesmo deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la, o qual será anexado ao Processo Licitatório;
- 4.3.3. A não apresentação ou incorreção do documento credencial (procuração) não inabilitará o licitante participante, mas impedirá o representante de se manifestar



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

na sessão, contra as decisões proferidas pela Comissão Julgadora e responder pela mesma.

#### 4.4. Não podem participar desta licitação as empresas:

- 4.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.4.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.4.3. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- 4.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 4.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

#### 5. Da Garantia Inicial da Participação:

- 5.1. O valor de **garantia inicial é de 1% (um por cento)** do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e **deverá ser incluída no envelope habilitação.**
- 5.2. A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;
- 5.3. As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.
- 5.4. A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.
- 5.5. O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

#### 6. Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta:

- 6.1. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, visando ao exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações posteriores, deverão apresentar **declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, que deverá ser feita de acordo com o **modelo estabelecido no Anexo III**, deste Edital, bem como, **declaração ou certidão, ambas atuais e**



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

**expedidas pela Junta Comercial**, que comprovem seu enquadramento, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas; que deverão ser apresentadas **FORA do Envelope nº 01 (Habilitação) e Envelope nº 02 (Proposta Comercial)**.

- 6.1.1.** Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a XI do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelo **Anexo II** deste Edital **deverá ser apresentado FORA dos Envelopes n.ºs 1 (Habilitação) e 2 (Proposta)**.
- 6.3.** Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e CNPJ da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Nome da empresa: CNPJ nº:

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Nome da empresa: CNPJ nº:

## 7. Dos Documentos Exigidos Para o Certame:

**7.1.** O invólucro nº. 01 “HABILITAÇÃO”, deverá conter:

- 7.1.1.** Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Ocauçu, relativo ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, com validade, emitido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura;
- 7.1.2.** Os documentos listados da alínea “A” até a alínea “D”, deverão ser apresentados por ocasião do vencimento de alguns deles que fora apresentado para a expedição do CRC – Certificado de Registro Cadastral que trata no Item 4.1.1. subitem 4.1.1.



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

- A. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e **Fazenda Municipal** (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - B. Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), ambos dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - C. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
  - D. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.
    - D.1 - Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.
- 7.1.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 7.1.4. Comprovação de ter prestada garantia conforme estabelecido no item 05 do edital e conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93
- 7.1.5. Declaração expressa de que entre os sócios dirigentes e responsáveis técnicos, não há servidor desta Prefeitura conforme **Anexo VII**;
- 7.1.6. Atestado de Visita Técnica expedida pela Prefeitura de OCAUÇU, nos termos do **Item 14.1**.
- 7.1.7. **Declaração da licitante** de que, se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital (**Anexo VI**);
- 7.1.8. **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **de que se encontra em situação regular perante o**



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo IV** deste Edital);

**7.1.9. Declaração elaborada** em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, **assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho** (parágrafo Único, art. 117 – Constituição Estadual) – **Anexo V** deste Edital.

## **7.1.10. Qualificação Técnica:**

**A. Capacidade Técnica Operacional** – Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente comprovando a execução de serviços similares correspondente a no mínimo 50% do total pretendido para este certame, nos termos do que preceitua a Súmula nº 24 do TCE.

**B. Capacidade Técnica Profissional – Engenharia** - Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, detentores de Certificado (s) de acervo (s) Técnico (s) – CAT, expedido (s) pela (s) entidade (s) profissional (s) competente (s) (sistema CREA/CONFEA), que demonstre a execução de obras e serviços de características equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de licitações consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

► **Item 13.02.1 - CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2MM - 617,38 m<sup>2</sup>**

A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas deste estado.

**C. Certidão de registro** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da Empresa e dos responsáveis técnicos, na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil. O(s) detentor(s) do(s) Atestado(s) Técnico(s) comprobatório(s) deverá(ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s), até o recebimento definitivo pela contratante.





# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

- 7.2. **Serão considerados válidos por 90 (noventa) dias** a contar da data de sua expedição, os documentos que não tiverem prazo de validade fixado pelos respectivos órgãos emissores.
- 7.3. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, os documentos apresentados para efeito de cadastramento e disponíveis em sistema informatizado em consulta direta junto ao FGTS e regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa, serão conferidos ou verificados através de consulta direta pela Comissão de Licitações.
- 7.4. Os documentos exigidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, proveniente de publicação em órgão oficial podendo ser autenticados na própria sessão pública pela Comissão de Licitações.
- 7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante de participar da licitação.
- 7.6. A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fato impeditivo, inclusive de declaração de inidoneidade aplicado por qualquer órgão da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, estando o licitante constituído em má fé para todos os efeitos de direito, caso participe estando em qualquer impedimento.
- 7.7. A(s) certidão(ões) e ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas: Nome do contratado e do contratante; Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra); Localização da obra; Serviços executados.
- 7.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas definidas nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14/dez/2006, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
  - 7.8.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - 7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

**7.8.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na inabilitação da microempresa ou empresa de pequeno porte, a quem tenha sido concedido, sendo impedida de participar da etapa subsequente e devolvido o envelope com a proposta, implicando em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **8. Da Forma de Apresentação da Proposta (modelo Anexo IX):**

**8.1.** A proposta comercial deverá ser ofertada em moeda corrente nacional, especificando o valor global de preço, visando a execução dos serviços, incluídas todas as despesas decorrentes da consecução do objeto desta licitação;

**8.2.** A proposta comercial de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente, devidamente datilografada ou digitada em uma via, redigida em português, de forma clara ou detalhada, sem emendas ou rasuras, entrelinhas, condições escritas à margem ou adendos que prejudiquem o texto e que comprometam o seu teor, sob pena de ser anulada, devendo conter ainda em seu interior, os seguintes documentos:

- A.** Validade da proposta: mínimo de 05 (cinco) meses, a contar da data da abertura do envelope proposta;
- B.** Especificar: item, unidade, quantidade, valor unitário, total, cuja somatória seja global;
- C.** Apresentar Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro conforme Anexos;
- D.** Sobre o valor total do Projeto Técnico, deverá constar que será recolhido, a título de ISS 5% sobre a mão de obra e demais impostos que por ventura forem obrigatórios.
- E.** Condições de pagamento: conforme especificado no "item 13" deste Edital;
- F.** Apresentar declaração expressa de que o proponente concorda com todos os termos do Edital, ficando a ele subordinado;
- G.** Local, data, assinatura e identificação do signatário;

### **Observação:**

- Nos preços, serão considerados somente 02 (dois) dígitos depois da vírgula;
- Não será aceita proposta alternativa que contrarie o objeto licitado e as normas definidas deste Edital;

**8.3.** Os respectivos envelopes serão entregues no Departamento de Licitações, na sede administrativa da Prefeitura do Município de Ocauçu - SP, localizada na



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

Avenida Celeste Casagrande n.º 204, Centro, até as 14:00 (quatorze) horas, do dia **07/03/2023**.

**8.4.** A sessão de abertura dos envelopes contendo os "Documentos" e "Proposta" dar-se-á no dia **07/03/2023** às 14:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Ocaucu/SP.

## **9. Da Fase de Abertura do Envelope Documentos de Habilitação e Julgamento:**

### **9.1. A fase de habilitação obedecerá aos seguintes procedimentos:**

**9.1.1.** Abertura dos envelopes n.º 01 contendo os documentos de habilitação dos proponentes, os quais serão examinados minuciosamente e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes que estiverem presentes na sessão. Os munidos de credencial (procuração) poderão usar da palavra solicitando esclarecimentos, registrar protestos e impugnações em Ata Circunstanciada;

**9.1.2.** Pronunciamento da Comissão Julgadora sobre a habilitação dos proponentes, desde que não haja necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, caso em que os trabalhos serão suspensos, sendo tal pronunciamento, comunicado por escrito, mediante correspondência endereçada aos participantes, observando o prazo para a interposição de eventuais recursos, sendo posteriormente realizada nova sessão pública em que se dará a abertura dos envelopes propostas;

**9.1.3.** Serão liminarmente inabilitados no Certame, os proponentes que não apresentarem todos os documentos, bem como, àqueles que exijam situação regular, especificados no respectivo Edital;

**9.1.4.** Os envelopes contendo as propostas serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados no Certame, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

**9.1.5.** Serão habilitados no Certame, os proponentes que apresentarem todos os documentos com situação regular, exigidos no respectivo Edital;

**9.1.6.** Após serem abertos os envelopes, todos serão tidos como imutáveis e acabados, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

**9.1.7.** Desta fase será lavrada Ata Circunstanciada a respeito da sessão, devendo toda e qualquer manifestação expressa dos membros da Comissão e dos representantes das proponentes, munidos de credenciais, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto os que não compareceram, como os que mesmo tendo comparecido não



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

consignarem seus protestos. Será ainda a mesma, assinada pela Comissão e pelos representantes concorrentes que estiverem presentes no ato da sessão.

## **10. Da Fase de Abertura dos Envelopes Propostas e Julgamento:**

### **10.1. A fase das propostas obedecerá ao seguinte procedimento:**

**10.1.1.** Na mesma data, hora e local previamente designado, a Comissão Julgadora, somente procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos proponentes habilitados, desde que tenha havido pelas proponentes consideradas inabilitadas, por intermédio de seus representantes que estejam presentes na sessão, munidos de credencial, desistência expressa da faculdade de recorrer, contra a decisão relativa à inabilitação, se houver, na fase de julgamento dos documentos de habilitação;

**10.1.2.** Abertura dos envelopes n.º 02 contendo a proposta comercial de preço dos proponentes, as quais serão examinadas minuciosamente e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes participantes que estiverem presentes na sessão. Os munidos de credencial poderão usar da palavra solicitando esclarecimentos, registrar protestos e impugnações em Ata Circunstanciada;

**10.1.3.** Verificação de cada proposta em conformidade com os requisitos do Edital e após, análise, julgamento e pronunciamento da Comissão Julgadora acerca da decisão de habilitação pelo critério de menor preço global, bem como, a inabilitação das propostas desconformes e incompatíveis se houver. Para tanto, é facultada a Comissão ou autoridade superior, também nesta fase, convocar os proponentes para prestação de quaisquer esclarecimentos, bem como, caso julgue necessário, promover diligências para constatar e aferir os requisitos sujeitos a habilitação;

**10.1.4.** No critério de julgamento das propostas, além dos requisitos já mencionados, levar-se-ão ainda em consideração:

- A.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com as normas definidas no presente Edital, vinculada aos termos da proposta do proponente vencedor e da nota de empenho, sob pena de sofrer a previsão do artigo 96 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações posteriores;
- B.** Caso ocorra discordância entre o valor numérico e o por extenso, este último é que prevalecerá.

**10.1.5.** Será verificada a ocorrência da situação de empate legal, previsto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**10.1.6.** Ocorrendo tal situação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

**A.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no parágrafo 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**B.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que será classificada em primeiro lugar.

**10.1.7.** O prazo para apresentação de nova proposta será de até dois dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena decadência do direito de inovar em seu preço.

**10.1.8.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio em ato público para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas.

**10.2. Serão desclassificadas as propostas que:**

**Apresentarem valor superior ao especificado no preâmbulo deste Edital**, ou seja, valor maior que R\$ 348.392,14 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

**10.2.1.** Não atenderem às exigências definidas neste Edital, que imponham condições ou ofereçam cotações que não abranjam a totalidade em especificações e quantidades e que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação;

**10.2.2.** Sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou confundir o julgamento;

**10.2.3.** Utilizem qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possam ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

**10.3.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação, conforme teor do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93;



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**10.4.** Desta fase será lavrada Ata Circunstanciada a respeito da sessão, devendo toda e qualquer manifestação expressa dos membros da Comissão e dos representantes munidos de credenciais, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto os proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos. Será ainda a mesma, assinada pela Comissão e pelos representantes concorrentes que estiverem presentes no ato da sessão.

## **11. Da Fase de Adjudicação e Homologação:**

**11.1.** Concluído o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constante no respectivo Edital, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com atualizações posteriores, a presente licitação será homologada pela autoridade competente e o objeto será adjudicado a favor do proponente vencedor que oferecer a proposta pelo menor preço global;

**11.2.** Caberá a autoridade competente que determinou a abertura da licitação à decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

## **12. Do Recebimento do Objeto:**

**12.1.** O objeto desta licitação deverá ser executado e concluído **no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, de acordo com o Projeto Básico (e seus anexos) e o Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, conforme as especificações e condições estabelecidas nos Anexos desta TOMADA DE PREÇOS, contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de execução de serviços.

**12.2.** O objeto será recebido pelo Contratante, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e as regras específicas estabelecidas neste edital e seus anexos.

**12.3.** A vistoria para recebimento do objeto será feita quando este for entregue e tiver plena condição de uso e limpo; constatada a sua conclusão de acordo com o Projeto Básico, as especificações e as recomendações da fiscalização. Decorrido esse período sem necessidade de quaisquer reparos o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável; ou da data de conclusão das correções e uma vez verificada a execução satisfatória do objeto; se houver ocorrências que justifiquem o refazimento no todo ou em parte do objeto, a contagem do período previsto no subitem anterior, será recomçada.

**12.4.** O recebimento do objeto, bem como a aceitação das etapas/atividades intermediárias, atesta o cumprimento das exigências contratuais, mas não afasta a responsabilidade técnica ou civil da Contratada, que permanece regida pela legislação pertinente.



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**12.5.** Havendo rejeição do objeto no todo ou em parte estará a Contratada obrigada a refazê-los, no prazo fixado pelo Contratante, observando as condições estabelecidas para a execução.

**12.6.** Na impossibilidade de serem refeitos as etapas/atividades rejeitadas, ou na hipótese de não serem as mesmas executadas, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### **13. Das Condições de Pagamento e do Reajuste:**

**13.1.** Os pagamentos correspondentes à execução da obra serão pagos em até **30 dias corridos**, logo após a realização de medição pelo Departamento de Engenharia, e posterior emissão de Nota Fiscal. Conforme Cronograma Físico Financeiro.

**13.2.** Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, estes a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore, em relação ao atraso verificado.

**13.3.** O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

**13.4.** Os preços não serão reajustados.

### **14. Das Despesas:**

**14.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta do Orçamento para o exercício de 2022, onerando a dotação orçamentária:

**Código da Ficha: 476**

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**Unidade: 020403 – ENSINO INFANTIL-CRECHES MUNICIPAIS**

**Dotação:– 12.365.0402.1085.0000 RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA  
CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022  
OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Código da Ficha: 477**

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**Unidade: 020403 – DEPARTAMENTO**

**Dotação: 12.365.0402.1085.0000 RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA  
CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022  
OBRAS E INSTALAÇÕES**

### **15. Da Visita Técnica:**

**15.1.** A visita técnica deverá ser marcada através dos telefones (14) 3475-1204 ou (14) 3475-1516 no horário das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00. As empresas



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

interessadas deverão enviar responsável, **devidamente credenciado pela empresa (documento com firma reconhecida)**. Informamos que a visita técnica poderá ser feita até o dia **06/03/2023**. Após a visita técnica a Prefeitura Municipal emitirá o Atestado e/ou declaração de visita técnica.

**15.2.** A visita técnica é OBRIGATÓRIA e representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos. Assim, caso tal faculdade não seja exercida pela licitante, não poderá ela deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas e previstas no Edital e minuta do contrato, sob a alegação de não ter tido ciência prévia das condições do terreno e local da obra.

## **16. Das Penalidades:**

**16.1.** Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com o estipulado abaixo:

**16.1.1.** Por atraso na entrega;

**A.** de 0,2% ao dia até o máximo de 10 dias;

**B.** de 0,4% ao dia de 11 até o máximo de 30 dias;

**16.1.2.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**A.** de 20% sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

**B.** multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada pela obrigação não cumprida.

**16.2.** O prazo para entrega do serviço ocorrerá a partir da data em que o adjudicatário receber a Ordem de Serviço.

**16.3.** Se o serviço não for aceito, o fornecedor deverá substituí-lo dentro do prazo de 5 dias da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa, nos termos disposto nos incisos I e II, considerada a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte à data da referida comunicação.

**16.4.** A multa deverá ser recolhida ao Tesouro (da Prefeitura) dentro do prazo de 10 dias da data da respectiva notificação.

**16.5.** O não pagamento da multa no prazo previsto no inciso anterior acarretará a sua inscrição na dívida ativa e cobrada judicialmente.





# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

- 16.6.** Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração incidirá multa de 20% sobre o valor total do ajuste.
- 16.7.** Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos à Administração ou cobrado judicialmente.
- 16.8.** A aplicação das multas previstas no artigo anterior não impede que a autoridade competente rescinda, aplique ou proponha a aplicação de outras penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, bem como na responsabilidade civil pena inexecução total ou parcial.
- 16.9.** Da aplicação das multas previstas neste item caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis, consoante disposto nos artigos 109, "f" e parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, inciso I, alínea "e".
- 16.10.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar das faturas, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.
- 16.11.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 17. Dos Recursos:**
- 17.1.** Somente serão aceitos a interposição de recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, dentro do prazo legal os quais deverão ser protocolados diretamente no Departamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Ocaucu, dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, não sendo aceito protocolo via fax-símile, telex ou e-mail;
- 17.2.** Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo licitatório ficará no departamento de licitação, onde os proponentes poderão ter vista dos autos e obter prontamente as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese admitir-se-á a retirada dos autos da repartição.
- 18. Demais Normas:**
- 18.1.** A Administração Pública reserva-se do direito de anular, total ou parcialmente, ou revogar o procedimento licitatório, sem que caiba aos proponentes qualquer indenização ou compensação financeira, desde que plenamente justificado;
- 18.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento dos contratos ou instrumentos equivalentes dela originadas.
- 19. Do Local e Horário para Obtenção de Esclarecimentos:**



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaucu Cidade Amiga "*

- 19.1.** O Edital completo incluindo seus anexos poderá ser retirado pessoalmente no horário de expediente, no Departamento de Licitações, bem como, será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no mural localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Celeste Casagrande n° 204, e ainda no site: [www.ocaucu.sp.gov.br](http://www.ocaucu.sp.gov.br), desde o início da Licitação até o dia e horário previsto de seu encerramento;
- 19.2.** Qualquer esclarecimento para dirimir eventuais dúvidas e litígios que surgirem por parte dos interessados relacionados a este Edital, as informações poderão ser prestadas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal situada na Av. Celeste Casagrande, n° 204 - Centro, em *Ocaucu/SP*, no horário de expediente das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira (dias úteis) ou através do *telefone/fax* n° (14) 3475-1204 e 3475-1516.

## **20. Disposições Finais**

- 20.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.2.** O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e, se for o caso, no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou qualquer meio idôneo de publicidade escolhido pela Municipalidade.
- 20.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município e, se for o caso, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 20.4.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**PREFEITURA DE OCAUCU, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**  
Prefeito



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## ANEXO I



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

*Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra** : Construção de Creche/Escola – CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014

**Local** : Avenida Monsenhor Manoel Perez Deschamps, S/N, Bairro Mario Colombo, Ocauçu/SP

- Área Construída: 813,78m<sup>2</sup>
- Área Projeção: 813,78m<sup>2</sup>
- Área do terreno: 2.905,60 m<sup>2</sup>

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a execução da obra a Contratada deverá consultar os catálogos técnicos da FDE de Componentes e Serviços no link:

[http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu\\_site/index.htm](http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.htm).

### 1.0. - ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS

De acordo com o projeto arquitetônico básico e Manual publicados pela FDE.

### 2.0. - ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS

De acordo com o projeto arquitetônico básico e Manual publicados pela FDE.

### 3.0. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverá ser instalada rede de combate a incêndio, de acordo com as normas da ABNT e o decreto nº46.076, de agosto de 2001, do Corpo de Bombeiros e as seguintes condições:

- A reserva de incêndio será de: 8,0m<sup>3</sup> (até 2.500m<sup>2</sup>) .
- A central de alarme deverá estar na secretaria.
- Alarme: o botão de acionamento e sirene deverão estar localizados acima de cada hidrante(abrigo e mangueira).



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / —



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## **Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.**

- Hidrante: a 1,30m do piso acabado.
- Iluminação de emergência: pontos nos acessos e circulações, distanciados 15,0m no máximo.
- Deverão ser indicadas as rotas de fuga e saída final.
- Extintores: água pressurizada (2A -10L), pó químico seco(BC)(20BC - 4kg e 12 kg) e gás carbônico(CO2)(5BC -6kg).
- Prever torneiras de jardim com alimentação direta do hidrômetro (considerar o comprimento de 30m de mangueira como parâmetro).

#### **4.0. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Toda instalação elétrica deverá ser projetada de acordo com as exigências das normas da ABNT, com o projeto arquitetônico básico e com as Norma de Apresentação de Projetos de Edificações e Catálogos publicados pela FDE.

##### **4.1. Entrada de Energia**

###### **4.1.1. Entrada de Energia em Baixa Tensão**

###### **4.1.2. Entrada de energia em poste .**

##### **4.2 . Rede de Distribuição**

Conjunto composto de materiais elétricos para execução do encaminhamento de eletrodutos com perfilados com suas caixas de passagem ou condutes para instalação da rede de distribuição de energia através de fios e cabos elétricos.

Os fios e cabos deverão ser de cobre e instalados conforme os procedimentos da NBR- 5410 e especificações da NBR-6148, NBR-6689 e NBR-7286.

Circuitos individuais para bombas de incêndio e recalque, para elevador em edificações com mais de um pavimento conforme normas e especificações do fabricante e prever circuitos reservas com dutos para iluminação externa e quadra poliesportiva.

Dutos de telefonia para interligação das áreas necessárias da edificação em conformidade com as normas ABNT e padrão CPFL.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

— / / / —



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## **Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.**

### 4.3. Quadros de Distribuição. Comando e Proteção

Todos os quadros deverão ser devidamente aterrados com interligação a malha de aterramento através de cabo de cobre nu.

Os quadros de distribuição, comando e de proteção geral deverão atender às especificações do Catálogo de Serviços FDE.

### 4.4 . Pontos de Utilização e Comando

Conjunto de dispositivos elétricos destinado a energizar e interromper os aparelhos de iluminação ou equipamentos elétricos, tais como, luminárias, interruptores, tomadas, ventiladores, foto células, automático de bóia, central de alarme, iluminação de emergência, etc.

Deverão atender às especificações do Catálogo de Serviços FDE e do Catálogo de Componentes para especificações das luminárias.

### 4.5. Sinalização e Comunicação

Projeto e instalação de infra-estrutura para execução da rede de distribuição a ser destinada aos equipamentos que permitem as sinalizações e comunicações internas e externas da administração escolar.

Botão para campainha, cigarra, sirene, ponto seco para telefone e quadro de telefone.

Os serviços deverão atender às especificações das fichas referentes ao item E5 do Catálogo de Serviços FDE.

### 4.6. Proteção contra Descargas Atmosférica

O projeto e a execução deverão atender à NBR 5419/2001 - Proteção de estruturas contra descarga atmosférica e as especificações do Catálogo de Serviços FDE.

## **5.0. - IMPERMEABILIZAÇÃO/JUNTAS DE DILATAÇÃO**

De acordo com os projetos arquitetônico básico e Manuais publicados pela FDE.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

— / / / —



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.**

## **6.0. - REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**

As faces inferiores das lajes tipo painel deverão permanecer sem revestimento, recebendo apenas pintura. Caso seja outro tipo de laje, deverá ser aplicado emboço desempenado.

As paredes de alvenaria de bloco de concreto deverão ser revestidas com gesso nas faces internas das áreas secas e azulejos em todo o pé-direito (até a viga) das áreas molhadas e, com chapisco, emboço e reboco nas faces externas.

Além disso, deverão ser aplicadas as especificações dos Catálogos publicados pela FDE.

## **7.0. - REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**

Todos os desníveis existentes na obra deverão obedecer a NBR 9050, assim como os Catálogos da FDE, a admitindo-se no máximo 1,5cm a cima de desnível. Entre as circulações e os ambientes e sanitários/cozinha com 1,5cm abaixo do galpão. Deverá ser praticado o desnível de 10cm entre os pisos interno e externo da edificação.

As áreas secas e molhadas deverão ser revestidas com piso cerâmico, seguindo as especificações dos Catálogos publicados pela FDE.

## **8.0. - VIDROS**

De acordo com o especificado em projeto e nos Catálogos de Ambientes, Componentes e Serviços da FDE.

## **9.0. - PINTURA**

Todas as pinturas deverão respeitar o esquema de cores a ser fornecido pelo projeto e estar em conformidade com as especificações do Catálogo de Serviços da FDE.

## **10.0. - PAISAGISMO**



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaçu Cidade Amiga"*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaçu Cidade Amiga"*

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.**

Conforme Projeto.

Ocaçu, 03 de agosto de 2022

---

**João Paulo Soares**

*Secretário Municipal de Arquitetura,  
Urbanismo, Habitação e Projeto*

**Arquiteto e Urbanista**

**CAU n° A168630-5**



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01



Obra  
Retomada da Construção de Creche/Escola – CRECHE PADRÃO  
CR-01 V.2014

Bancos  
FDE - 10/2022 - São  
Paulo

B.D.I.  
0,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário  
dos insumos de mão de obra, de acordo com as  
bases.

## Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quan t.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
<b>04</b>			<b>ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS</b>								<b>4.909,43</b>	
<b>04.03</b>			<b>PLACAS DIVISÓRIAS</b>								<b>4.909,43</b>	
04.03.1	04.03.002	FDE	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,7	2,15	0,46	1,69	2,15	0,79	2,87	3,66
04.03.2	04.03.003	FDE	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,4	1.378,00	93,61	1.284,39	1.378,00	318,29	4.366,93	4.685,22
04.03.3	04.03.005	FDE	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,9	20,70	5,74	14,96	20,70	33,84	88,26	122,10
04.03.4	04.03.009	FDE	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	m²	9,69	10,16	2,35	7,81	10,16	22,77	75,68	98,44
<b>05</b>			<b>ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS</b>									<b>15.230,74</b>
<b>05.01</b>			<b>PORTAS/BATENTES/FERRAGENS</b>									<b>8.904,13</b>
05.01.1	05.01.004	FDE	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	1	92,68	15,45	77,23	92,68	15,45	77,23	92,68
05.01.2	05.01.014	FDE	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3	93,58	16,35	77,23	93,58	49,06	231,69	280,75
05.01.3	05.01.029	FDE	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4	624,48	171,25	453,23	624,48	685,00	1.812,92	2.497,92
05.01.4	05.01.070	FDE	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3	1.428,24	153,46	1.274,78	1.428,24	460,38	3.824,34	4.284,72
05.01.5	05.01.095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM	UN	1	92,51	15,28	77,23	92,51	15,28	77,23	92,51
05.01.6	05.01.096	FDE	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORCO DE FECHADURA	UN	18	91,97	14,74	77,23	91,97	265,40	1.390,14	1.655,54
<b>05.05</b>			<b>OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS</b>									<b>6.326,61</b>
05.05.1	05.05.078	FDE	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1	1.486,06	36,36	1.449,70	1.486,06	36,36	1.449,70	1.486,06
05.05.2	05.05.080	FDE	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,5	37,89	1,25	36,64	37,89	3,13	91,60	94,73
05.05.3	05.05.086	FDE	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1	184,25	105,25	79,00	184,25	105,25	79,00	184,25
05.05.4	05.05.090	FDE	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2	143,62	94,05	49,57	143,62	188,10	99,14	287,24
05.05.5	05.05.101	FDE	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1	564,80	28,26	536,54	564,80	28,26	536,54	564,80
05.05.6	05.05.103	FDE	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3	599,19	62,65	536,54	599,19	187,95	1.609,62	1.797,57
05.05.7	05.05.104	FDE	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1	1.911,96	125,31	1.786,65	1.911,96	125,31	1.786,65	1.911,96
<b>06</b>			<b>ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS</b>									<b>2.043,23</b>
<b>06.02</b>			<b>PORTAS</b>									<b>1.292,63</b>
06.02.3	06.02.049	FDE	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1	336,62	4,82	331,80	336,62	4,82	331,80	336,62
06.02.4	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	2	318,67	5,10	313,57	318,67	10,20	627,14	637,34
06.02.5	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1	318,67	5,10	313,57	318,67	5,10	313,57	318,67
<b>06.03</b>			<b>OUTROS ELEMENTOS METALICOS</b>									<b>750,60</b>
06.03.1	06.03.003	FDE	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1	750,60	116,95	633,65	750,60	116,95	633,65	750,60
<b>08</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>									<b>100.911,19</b>
<b>08.01</b>			<b>CAVALETE E ABRIGO</b>									<b>1.767,37</b>
08.01.1	08.01.002	FDE	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1° COMPLETO 85X65X30CM	UN	1	1.767,37	544,53	1.222,84	1.767,37	544,53	1.222,84	1.767,37
<b>08.02</b>			<b>ABRIGO E REDE DE GAS</b>									<b>6.159,42</b>
08.02.1	08.02.003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	6.159,42	134,14	6.025,28	6.159,42	134,14	6.025,28	6.159,42
<b>08.04</b>			<b>REDE DE AGUA FRIA/ DEMAIS SERVIÇOS</b>									<b>9.306,38</b>
08.04.1	08.04.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1	95,80	0,00	95,80	95,80	0,00	95,80	95,80
08.04.2	08.04.022	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	20	88,69	0,00	88,69	88,69	0,00	1.773,80	1.773,80
08.04.3	08.04.023	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3	112,52	0,00	112,52	112,52	0,00	337,56	337,56
08.04.4	08.04.032	FDE	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	23	80,34	0,00	80,34	80,34	0,00	1.847,82	1.847,82
08.04.5	08.04.044	FDE	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	14	375,10	0,00	375,10	375,10	0,00	5.251,40	5.251,40
<b>08.08</b>			<b>COMBATE A INCENDIO/ DEMAIS SERVIÇOS</b>									<b>1.309,63</b>
08.08.1	08.08.045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1	568,73	16,05	552,68	568,73	16,05	552,68	568,73
08.08.2	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2	175,05	16,05	159,00	175,05	32,10	318,00	350,10





# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

08.08.3	08.08.050	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2	195,40	16,05	179,35	195,40	32,10	358,70	390,80
<b>08.10</b>			<b>REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS</b>									<b>1.007,30</b>
08.10.1	08.10.006	FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	12	71,96	0,00	71,96	71,96	0,00	863,52	863,52
08.10.3	08.10.049	FDE	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7	20,54	0,00	20,54	20,54	0,00	143,78	143,78
<b>08.11</b>			<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES</b>									<b>9.262,25</b>
08.11.1	08.11.053	FDE	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	69	84,64	41,77	42,87	84,64	2.882,13	2.958,03	5.840,16
08.11.2	08.11.054	FDE	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	26,6	128,65	50,11	78,54	128,65	1.332,93	2.089,16	3.422,09
<b>08.12</b>			<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS</b>									<b>294,16</b>
08.12.1	08.12.067	FDE	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8	36,77	3,43	33,34	36,77	27,44	266,72	294,16
<b>08.15</b>			<b>BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS</b>									<b>14.450,12</b>
08.15.1	08.15.002	FDE	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	2	3.681,82	45,77	3.636,05	3.681,82	91,54	7.272,10	7.363,64
08.15.2	08.15.003	FDE	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6	1.181,08	68,39	1.112,69	1.181,08	410,34	6.676,14	7.086,48
<b>08.16</b>			<b>LOUÇAS</b>									<b>45.229,29</b>
08.16.1	08.16.001	FDE	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2	308,01	41,77	266,24	308,01	83,54	532,48	616,02
08.16.2	08.16.003	FDE	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	9	602,28	33,41	568,87	602,28	300,69	5.119,83	5.420,52
08.16.3	08.16.010	FDE	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	13	996,14	104,42	891,72	996,14	1.357,46	11.592,36	12.949,82
08.16.4	08.16.045	FDE	TANQUE DE LOUCA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA	UN	4	999,60	114,86	884,74	999,60	459,44	3.538,96	3.998,40
08.16.5	08.16.051	FDE	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2	98,78	45,45	53,33	98,78	90,90	106,66	197,56
08.16.6	08.16.065	FDE	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11	100,58	45,45	55,13	100,58	499,95	606,43	1.106,38
08.16.7	08.16.070	FDE	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2	51,84	45,45	6,39	51,84	90,90	12,78	103,68
08.16.8	08.16.083	FDE	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2	449,16	16,70	432,46	449,16	33,40	864,92	898,32
08.16.9	08.16.089	FDE	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	2.838,30	219,28	2.619,02	2.838,30	657,84	7.857,06	8.514,90
08.16.10	08.16.090	FDE	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	1.637,10	146,19	1.490,91	1.637,10	438,57	4.472,73	4.911,30
08.16.11	08.16.093	FDE	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1	3.965,33	328,96	3.636,37	3.965,33	328,96	3.636,37	3.965,33
08.16.12	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1	2.547,06	58,46	2.488,60	2.547,06	58,46	2.488,60	2.547,06
<b>08.17</b>			<b>APARELHOS E METAIS</b>									<b>12.125,27</b>
08.17.1	08.17.038	FDE	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	7	195,04	20,88	174,16	195,04	146,16	1.219,12	1.365,28
08.17.2	08.17.049	FDE	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3	2.745,37	0,00	2.745,37	2.745,37	0,00	8.236,11	8.236,11
08.17.3	09.12.001	FDE	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1	1.446,30	67,65	1.378,65	1.446,30	67,65	1.378,65	1.446,30
08.17.4	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2	506,43	83,54	422,89	506,43	167,08	845,78	1.012,86
08.17.5	08.17.080	FDE	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1	64,72	19,68	45,04	64,72	19,68	45,04	64,72
<b>09</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>									<b>35.463,68</b>
<b>09.02</b>			<b>ENTRADA BAIXA TENSÃO</b>									<b>1.229,28</b>
09.02.3	09.02.102	FDE	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONENA ENTRADA DE ENERGIA	UN	2	614,64	99,92	514,72	614,64	199,84	1.029,44	1.229,28
<b>09.06</b>			<b>REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM</b>									<b>401,34</b>
09.06.1	09.06.001	FDE	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	10	11,39	7,48	3,91	11,39	74,83	39,10	113,93
09.06.2	09.06.002	FDE	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	15	19,16	9,95	9,21	19,16	149,26	138,15	287,41
<b>09.08</b>			<b>PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS</b>									<b>3.868,47</b>
09.08.1	09.08.058	FDE	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	1	122,52	79,94	42,58	122,52	79,94	42,58	122,52
09.08.2	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	5	59,83	30,78	29,05	59,83	153,88	145,25	299,13
09.08.3	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	UN	14	30,36	19,27	11,09	30,36	269,80	155,26	425,06
09.08.4	09.08.080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	UN	8	191,66	88,32	103,34	191,66	706,56	826,72	1.533,28
09.08.5	09.08.081	FDE	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3	106,32	56,73	49,59	106,32	170,19	148,77	318,96
09.08.6	09.08.085	FDE	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	11	106,32	56,73	49,59	106,32	624,03	545,49	1.169,52
<b>09.09</b>			<b>LUMINARIAS INTERNAS</b>									<b>27.351,32</b>
09.09.1	09.09.034	FDE	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	21	269,28	43,96	225,32	269,28	923,16	4.731,72	5.654,88
09.09.2	09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	5	276,22	31,96	244,26	276,22	159,80	1.221,30	1.381,10
09.09.3	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	9	56,80	35,96	20,84	56,80	323,64	187,56	511,20
09.09.4	09.09.051	FDE	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2	160,91	23,97	136,94	160,91	47,94	273,88	321,82



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu  
 CNPJ: 44.482.248/0001-01

09.09.5	09.09.052	FDE	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52	182,28	43,96	138,32	182,28	2.285,92	7.192,64	9.478,56
09.09.6	09.09.060	FDE	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP FLUORESCENTE (2X32W)	UN	11	296,00	43,96	252,04	296,00	483,56	2.772,44	3.256,00
09.09.7	09.09.070	FDE	IL-70 LUMIN. EMBUTIR. C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR. 2X16W	UN	8	220,48	55,95	164,53	220,48	447,60	1.316,24	1.763,84
09.09.8	09.09.071	FDE	IL-71 LUMIN. EMBUTIR. C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR. 2X32W	UN	12	276,98	55,95	221,03	276,98	671,40	2.652,36	3.323,76
09.09.9	09.09.072	FDE	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	4	415,04	31,96	383,08	415,04	127,84	1.532,32	1.660,16
<b>09.11</b>			<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>									<b>2.613,27</b>
09.11.1	09.11.035	FDE	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1	366,75	83,93	282,82	366,75	83,93	282,82	366,75
09.11.2	09.11.076	FDE	IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA	UN	4	561,63	79,94	481,69	561,63	319,76	1.926,76	2.246,52
<b>11</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>									<b>3.582,91</b>
<b>11.03</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'AGUA</b>									<b>3.582,91</b>
11.03.1	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUISS.TEIA ESTRIATURANTE COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA)	m²	64	54,89	11,14	43,75	54,89	712,96	2.800,00	3.512,96
11.03.2	11.03.010	FDE	REVESTIMENTO: TETO E PAREDE	m²	5	13,99	4,19	9,80	13,99	20,95	49,00	69,95
<b>12</b>			<b>REVESTIMENTO PAREDE INTERNAS</b>									<b>60,30</b>
<b>12.02</b>			<b>PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO</b>									<b>60,30</b>
12.02.1	12.02.043	FDE	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	6	10,05	4,33	5,72	10,05	25,98	34,32	60,30
<b>13</b>			<b>PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS</b>									<b>85.692,34</b>
<b>13.02</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>									<b>85.692,34</b>
13.02.1	13.02.075	FDE	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESURA DE 2 MM	m²	617,4	138,80	0,67	138,13	138,80	413,64	85.278,70	85.692,34
<b>14</b>			<b>VIDROS</b>									<b>854,90</b>
<b>14.01</b>			<b>VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM</b>									<b>854,90</b>
14.01.1	14.01.008	FDE	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	m²	5	170,98	33,64	137,34	170,98	168,20	686,70	854,90
<b>15</b>			<b>PINTURA</b>									<b>74.280,33</b>
<b>15.02</b>			<b>TINTA LATEX ECONOMICA</b>									<b>46.929,16</b>
15.02.1	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	857,5	27,80	16,70	11,10	27,80	14.320,08	9.518,14	23.838,22
15.02.2	15.02.019	FDE	ESMALTE	m²	855,2	27,00	16,70	10,30	27,00	14.282,17	8.808,77	23.090,94
<b>15.03</b>			<b>ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>									<b>15.905,35</b>
15.03.1	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	182,7	53,23	29,52	23,71	53,23	5.394,19	4.332,53	9.726,72
15.03.2	15.03.021	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	218,8	28,24	21,83	6,41	28,24	4.776,19	1.402,44	6.178,63
<b>15.04</b>			<b>EXTERNA</b>									<b>11.445,82</b>
15.04.1	15.04.006	FDE	TINTA LATEX STANDARD	m²	488,7	23,42	16,70	6,72	23,42	8.161,62	3.284,20	11.445,82
<b>16</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									<b>22.980,15</b>
<b>16.03</b>			<b>GRAMADO / PAISAGISMO</b>									<b>6.504,22</b>
16.03.1	16.03.002	FDE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m²	529,1	10,26	3,61	6,65	10,26	1.910,05	3.518,52	5.428,57
16.03.2	16.03.350	FDE	FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	UN	3	218,01	29,00	189,01	218,01	87,00	567,03	654,03
16.03.3	16.03.501	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	UN	2	210,81	29,00	181,81	210,81	58,00	363,62	421,62
<b>16.05</b>			<b>DRENAGEM DE ACABAMENTO</b>									<b>3.760,66</b>
16.05.1	16.05.045	FDE	TC-08 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	4	576,48	24,93	551,55	576,48	99,72	2.206,20	2.305,92
16.05.2	16.05.048	FDE	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	9,5	153,13	13,53	139,60	153,13	128,54	1.326,20	1.454,74
<b>16.06</b>			<b>COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO</b>									<b>337,22</b>
16.06.1	16.06.086	FDE	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2	18,74	18,74	0,00	18,74	37,48	0,00	37,48
16.06.2	16.06.090	FDE	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	5	37,48	37,48	0,00	37,48	187,40	0,00	187,40
16.06.3	16.06.091	FDE	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UN	10	9,37	9,37	0,00	9,37	93,70	0,00	93,70
16.06.4	16.06.092	FDE	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1	18,64	18,64	0,00	18,64	18,64	0,00	18,64
<b>16.11</b>			<b>LIMPEZA DA OBRA</b>									<b>9.545,64</b>
16.11.1	16.11.005	FDE	LIMPEZA DA OBRA	m²	813,8	11,73	11,73	0,00	11,73	9.545,64	0,00	9.545,64
<b>16.18</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL</b>									<b>2.832,42</b>
16.18.1	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	26	72,50	2,65	69,85	72,50	68,90	1.816,10	1.885,00
16.18.2	16.18.080	FDE	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1	367,42	312,00	55,42	367,42	312,00	55,42	367,42
16.18.3	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	8	72,50	2,65	69,85	72,50	21,20	558,80	580,00



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Município de Ocaçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO											2.382,94	
17.1	07.04.130	FDE	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	45,2	52,72	2,98	49,74	52,72	134,70	2.248,25	2.382,94
Totais ->										82.263,50	266.128,64	348.392,14

Total Geral 348.392,14

João Paulo Soares  
Secretario Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01



Obra  
Retomada da Construção de Creche/Escola - CRECHE  
PADRÃO CR-01 V.2014

Bancos  
FDE - 10/2022 - São Paulo

B.D.I.  
Já contemplado na Base

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

## Planilha Orçamentária Analítica

04 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS									
04.03 PLACAS DIVISÓRIAS									
04.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	04.03.002	FDE DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	4,03	M	1,0000000	548,04	548,04		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	18,84	56,52	Parcial	R\$ 0,23
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	22,93	57,32	Parcial	R\$ 0,23
Insumo	3.80.47	FDE CERA VIRGEM	Material	KG	0,1026000	17,29	1,77	Não	R\$ 1,69
Insumo	2.35.27	FDE DIVISORIA SANITARIA DE GRANILITE E=3CM	Material	m²	1,9500000	221,76	432,43	Sim	R\$ -
MO sem LS => 101,85 LS => 0,00 MO com LS => 113,84							113,84		
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 548,04							548,04		R\$ 2,15
Quant. => 1,7000000 Preço Total => 931,66							931,66		R\$ 3,66
04.03.2									
Composição	04.03.003	FDE DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	4,03	M	1,0000000	1.910,62	1.910,62		
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,8000000	22,93	64,20	Parcial	R\$ 47,56
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	3,3000000	18,84	62,17	Parcial	R\$ 46,06
Insumo	3.10.54	FDE BATENTE DE ALUMINIO P/ DIVISORIA GRANILITE	Material	M	17,9000000	54,10	968,39	Não	R\$ 968,39
Insumo	2.67.79	FDE BUCHA NYLON TIPO S-5 (CENTO)	Material	UN	0,2400000	9,34	2,24	Não	R\$ 2,24
Insumo	3.80.47	FDE CERA VIRGEM	Material	KG	0,1026000	17,29	1,77	Não	R\$ 1,77
Insumo	2.35.23	FDE DIVISORIA SANITARIA DE GRANILITE E=4CM	Material	m²	1,9500000	256,34	499,86	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.55	FDE FIXACAO (FERRO TRABALHADO)	Material	KG	3,7000000	71,95	266,21	Não	R\$ 266,21
Insumo	2.67.45	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE (3.5X25MM)-CABECA CHATA	Material	UN	24,0000000	0,12	2,88	Não	R\$ 2,88
Insumo	2.67.19	FDE PARAFUSO SEXTAVADO 3/8"x3" C/ PORCA E ARRUELA	Material	UN	22,0000000	1,95	42,90	Não	R\$ 42,90
MO sem LS => 113,06 LS => 0,00 MO com LS => 126,37							126,37		
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 1.910,62							1.910,62		R\$ 1.378,00
Quant. => 3,4000000 Preço Total => 6.496,10							6.496,10		R\$ 4.685,22
04.03.3									
Composição	04.03.005	FDE DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	4,03	M	1,0000000	385,12	385,12		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	18,84	47,10	Parcial	R\$ 2,91
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	22,93	45,86	Parcial	R\$ 2,83
Insumo	2.67.79	FDE BUCHA NYLON TIPO S-5 (CENTO)	Material	UN	0,0133000	9,34	0,12	Não	R\$ 0,12
Insumo	3.80.47	FDE CERA VIRGEM	Material	KG	0,0658000	17,29	1,13	Não	R\$ 1,13
Insumo	2.35.27	FDE DIVISORIA SANITARIA DE GRANILITE E=3CM	Material	m²	1,2500000	221,76	277,20	Sim	R\$ -
Insumo	2.66.73	FDE PERFIL U ABAS IGUAIS 30X15X3MM ALUMINIO COR NATURAL	Material	KG	0,3928000	34,54	13,56	Não	R\$ 13,56
Insumo	2.67.45	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE (3.5X25MM)-CABECA CHATA	Material	UN	1,3333000	0,12	0,15	Não	R\$ 0,15
MO sem LS => 83,16 LS => 0,00 MO com LS => 92,96							92,96		
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 385,12							385,12		R\$ 20,70
Quant. => 5,9000000 Preço Total => 2.272,20							2.272,20		R\$ 122,10
04.03.4									
Composição	04.03.009	FDE DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE	4,03	m²	1,0000000	188,53	188,53		
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8271300	22,93	18,96	Parcial	R\$ 1,18
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,9925600	18,84	18,69	Parcial	R\$ 1,17
Insumo	2.67.79	FDE BUCHA NYLON TIPO S-5 (CENTO)	Material	UN	0,0066200	9,34	0,06	Não	R\$ 0,06
Insumo	3.80.47	FDE CERA VIRGEM	Material	KG	0,0339100	17,29	0,58	Não	R\$ 0,58
Insumo	2.35.27	FDE DIVISORIA SANITARIA DE GRANILITE E=3CM	Material	m²	0,6451600	221,76	143,07	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.45	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE (3.5X25MM)-CABECA CHATA	Material	UN	0,6617000	0,12	0,07	Não	R\$ 0,07
Insumo	2.66.73	FDE PERFIL U ABAS IGUAIS 30X15X3MM ALUMINIO COR NATURAL	Material	KG	0,2057600	34,54	7,10	Não	R\$ 7,10
MO sem LS => 33,69 LS => 0,00 MO com LS => 37,65							37,65		
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 188,53							188,53		R\$ 10,16
Quant. => 9,6900000 Preço Total => 1.826,85							1.826,85		R\$ 98,44
05 ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES									
05.01 PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									
05.01.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.004	FDE PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	5,01	UN	1,0000000	1.097,72	1.097,72		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	22,93	94,01	Parcial	R\$ 8,48
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	18,84	77,24	Parcial	R\$ 6,97
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	18,84	24,49	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	22,93	29,80	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	208,79	208,79	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	21,70	65,10	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.01	FDE GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,0000000	35,47	35,47	Sim	R\$ -
Insumo	2.68.41	FDE PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,0000000	0,94	3,76	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,2000000	15,79	3,15	Não	R\$ 3,76
Insumo	2.67.46	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,0000000	0,18	0,36	Não	R\$ 0,36



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
 CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	3.02.23	FDE	PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 82X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	200,00	200,00	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.60	FDE	REFORÇO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,000000	73,11	73,11	Não	R\$ 73,11
										R\$ 92,68
										R\$ 92,68

05.01.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.014	FDE	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	5,01	UN	1,000000	1,094,70	1,094,70		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	22,93	94,01	Parcial	R\$ 8,98
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	18,34	77,24	Parcial	R\$ 7,38
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,300000	22,93	29,80	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,300000	18,84	24,49	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE	BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	208,79	208,79	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,000000	21,70	65,10	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.01	FDE	QUARNICAO DE MADEIRA SCM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,000000	35,47	35,47	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,000000	0,18	0,36	Não	R\$ 0,36
Insumo	2.68.41	FDE	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,000000	0,94	3,76	Não	R\$ 3,76
Insumo	3.02.22	FDE	PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 72X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	196,99	196,99	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,200000	15,79	3,15	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.60	FDE	REFORÇO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,000000	73,11	73,11	Não	R\$ 73,11
										R\$ 93,58
										R\$ 280,75

05.01.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.029	FDE	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	5,01	UN	1,000000	624,48	624,48		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	22,93	94,01	Não	R\$ 94,01
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	18,84	77,24	Não	R\$ 77,24
Insumo	3.16.35	FDE	CABIDE SIMPLES GANCHO GRANDE - ZAMACK	Material	UN	2,000000	5,06	10,12	Não	R\$ 10,12
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,000000	21,70	65,10	Não	R\$ 65,10
Insumo	3.02.06	FDE	PORTA SARRAFEADA MACIÇA P/ BOX 62X150CM G1-C1	Material	UN	1,000000	297,07	297,07	Não	R\$ 297,07
Insumo	3.17.15	FDE	TARGETA DE SOBREPOR LIVRE-OCUP	Material	UN	1,000000	80,94	80,94	Não	R\$ 80,94
										R\$ 624,48
										R\$ 2.497,92

05.01.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.070	FDE	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	5,01	UN	1,000000	3,014,97	3,014,97		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,750000	22,93	85,98	Parcial	R\$ 45,00
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,750000	18,84	70,65	Parcial	R\$ 36,98
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,500000	22,93	34,39	Parcial	R\$ 18,00
Insumo	1.01.44	FDE	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,500000	30,44	45,66	Parcial	R\$ 23,90
Insumo	1.01.45	FDE	AJUDANTE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,500000	18,84	28,26	Parcial	R\$ 14,79
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,500000	18,84	28,26	Parcial	R\$ 14,79
Insumo	3.13.47	FDE	BARRA INOX ESCOVADO D=7/8" OU 1" C=300MM	Material	UN	2,000000	629,16	538,32	Não	R\$ 538,32
Insumo	3.13.12	FDE	BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	Material	M	2,110000	195,93	413,41	Não	R\$ 413,41
Insumo	2.68.10	FDE	BUCHA PLASTICA TIPO S-10 (CENTO)	Material	UN	0,040000	64,83	2,59	Não	R\$ 2,59
Insumo	2.66.02	FDE	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS 2"X1/8" GALVANIZADA	Material	M	2,069000	39,77	82,28	Sim	R\$ -
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	Material	m²	0,404000	282,80	114,25	Não	R\$ 114,25
Insumo	3.16.80	FDE	FECHADURA EXT.TIPO BICO PAPAGAIO C/ROSETA ACAB.CROMIADO P/PORTA CORRER	Material	UN	1,000000	161,73	161,73	Não	R\$ 161,73
Insumo	3.75.91	FDE	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,006000	391,03	2,34	Não	R\$ 2,34
Insumo	2.66.03	FDE	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 6.0X90MM	Material	UN	4,000000	0,30	1,20	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	16,000000	0,18	2,88	Não	R\$ 2,88
Insumo	2.67.39	FDE	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 9.5X2.9MM	Material	UN	10,000000	0,05	0,50	Não	R\$ 0,50
Insumo	3.15.37	FDE	PIVOT RETO DE LATAO DE 1/2"	Material	UN	1,000000	32,82	32,82	Não	R\$ 32,82
Insumo	3.02.20	FDE	PORTA SARRAFEADA MACIÇA 101X211CM CORRER G1-C1	Material	UN	1,000000	1,173,44	1,173,44	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.97	FDE	RODIZIO DE AÇO DUPLO DN 1 1/2" (JOCEC REF.71203)	Material	UN	2,000000	23,98	47,96	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.65	FDE	SOLDA ELETRICA	Material	KG	0,200000	73,32	14,66	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.36	FDE	TRILHO CANALETA DE ALUMINIO "U" DE 1/2"	Material	M	0,815000	7,30	5,94	Não	R\$ 5,94
Insumo	3.15.41	FDE	TRILHO CHAPA 50X60X1.9MM GALV.P/PORTA CORRER	Material	M	2,069000	61,60	127,45	Sim	R\$ -
										R\$ 1.428,24
										R\$ 4.284,72

05.01.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BANDA BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	5,01	UN	1,000000	1,153,06	1,153,06		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	22,93	94,01	Parcial	R\$ 8,39
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	18,84	77,24	Parcial	R\$ 6,89
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,300000	22,93	29,80	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,300000	18,84	24,49	Sim	R\$ -
Insumo	3.03.08	FDE	BANDEIRA P/ PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA G1-C1	Material	m²	0,400000	116,14	46,45	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE	BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	208,79	208,79	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
 (14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

Município de Ocauçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor Considerado				
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3*	Material	UN	3,000000	21,70	65,10	Sim	R\$ -				
Insumo	3.01.02	FDE GUARNICAO DE MADEIRA 5CM G1-C4	Material	M	0,820000	6,57	5,38	Sim	R\$ -				
Insumo	3.01.01	FDE GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,000000	35,47	35,47	Sim	R\$ -				
Insumo	2.67.46	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,000000	0,18	0,36	Não	R\$ 0,36				
Insumo	2.68.41	FDE PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,000000	0,94	3,76	Não	R\$ 3,76				
Insumo	3.02.23	FDE PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 82X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	200,00	200,00	Sim	R\$ -				
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,200000	15,79	3,15	Sim	R\$ -				
Insumo	3.15.60	FDE REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,000000	73,11	73,11	Não	R\$ 73,11				
Insumo	2.11.07	FDE SARRAFO APARELHADO 5X2,5CM G1-C4	Material	M	0,820000	4,29	3,51	Sim	R\$ -				
							MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	225,54	
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.153,06	R\$ 92,51
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	1.153,06		R\$ 92,51	

05.01.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor Considerado			
Composição	05.01.096	FDE	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	5,01	UN	1,000000	1.210,08	1.210,08	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado			
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	22,93	94,01	Parcial	R\$ 8,09			
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,100000	18,84	77,24	Parcial	R\$ 6,65			
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,300000	22,93	29,80	Sim	R\$ -			
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,300000	18,84	24,49	Sim	R\$ -			
Insumo	3.03.08	FDE	BANDEIRA P/ PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA G1-C1	Material	m²	0,450000	116,14	52,26	Sim	R\$ -			
Insumo	3.01.35	FDE	BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	208,79	208,79	Sim	R\$ -			
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -			
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3*	Material	UN	3,000000	21,70	65,10	Sim	R\$ -			
Insumo	3.01.02	FDE	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM G1-C4	Material	M	0,920000	6,57	6,04	Sim	R\$ -			
Insumo	3.01.01	FDE	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,000000	35,47	35,47	Sim	R\$ -			
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,000000	0,18	0,36	Não	R\$ 0,36			
Insumo	2.68.41	FDE	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,000000	0,94	3,76	Não	R\$ 3,76			
Insumo	3.02.24	FDE	PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 92X210CM G1-C1	Material	UN	1,000000	250,12	250,12	Sim	R\$ -			
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,200000	15,79	3,15	Sim	R\$ -			
Insumo	3.15.60	FDE	REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,000000	73,11	73,11	Não	R\$ 73,11			
Insumo	2.11.07	FDE	SARRAFO APARELHADO 5X2,5CM G1-C4	Material	M	0,920000	4,29	3,94	Sim	R\$ -			
							MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	225,54	
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.210,08	R\$ 91,97
							Quant. =>	18,000000	Preço Total =>	21.781,44		R\$ 1.655,54	

05.05	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS												
05.05.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor Considerado			
Composição	05.05.078	FDE	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	5,05	UN	1,000000	3.622,23	3.622,23	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado			
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,000000	22,93	45,86	Parcial	R\$ 19,96			
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,000000	18,84	37,68	Parcial	R\$ 16,40			
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,180000	18,84	78,75	Sim	R\$ -			
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,500000	22,93	57,32	Sim	R\$ -			
Insumo	1.01.24	FDE	GRANITEIRO	Mão de Obra	H	2,500000	22,93	57,32	Sim	R\$ -			
Insumo	2.05.81	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	1,600000	0,78	1,24	Sim	R\$ -			
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,002000	144,38	0,28	Sim	R\$ -			
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	1,800000	0,69	1,24	Sim	R\$ -			
Insumo	3.13.12	FDE	BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	Material	M	3,800000	195,93	744,53	Sim	R\$ -			
Insumo	3.16.44	FDE	DOBRADICA DE ACO CROMADO C/ PINOS BOLAS 3"X2 1/2"	Material	UN	4,000000	20,70	82,80	Não	R\$ 82,80			
Insumo	3.16.86	FDE	FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	Material	UN	4,000000	41,61	166,44	Não	R\$ 166,44			
Insumo	3.01.09	FDE	GS-03 JANELA SARRAF MACIÇA 60X130CM E=25MM X 2 G1-C1	Material	UN	1,000000	1.198,67	1.198,67	Não	R\$ 1.198,67			
Insumo	3.75.91	FDE	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,004600	391,03	1,79	Não	R\$ 1,79			
Insumo	3.50.38	FDE	GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM	Material	m²	1,340000	846,01	1.133,65	Sim	R\$ -			
Insumo	6.95.65	FDE	SOLDA ELETRICA	Material	KG	0,200000	73,32	14,66	Sim	R\$ -			
							MO sem LS =>	243,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	276,93	
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.622,23	R\$ 1.486,06
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	3.622,23		R\$ 1.486,06	

05.05.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor Considerado			
Composição	05.05.080	FDE	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	5,05	M	1,000000	40,89	40,89	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado			
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,066600	18,84	1,25	Não	R\$ 1,25			
Insumo	3.91.20	FDE	ESTRADO DE POLIPROPILENO (25X50X2,5CM)	Material	UN	4,000000	9,91	36,64	Não	R\$ 36,64			
							MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,25	
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	40,89	R\$ 37,89
							Quant. =>	2,500000	Preço Total =>	102,22		R\$ 94,73	

05.05.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor Considerado
Composição	05.05.086	FDE	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	5,05	UN	1,000000	3.730,65	3.730,65	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,828000	22,93	41,91	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.21	FDE	FERRIEIRO	Mão de Obra	H	0,702000	22,93	16,09	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,828000	18,84	34,43	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,525800	18,84	28,74	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,772700	22,93	40,64	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.41	FDE	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,520000	18,84	47,47	Não	R\$ 47,47
Insumo	2.15.25	FDE	ACO CA-50-A SMD BITOLAS	Material	KG	7,020000	7,65	53,70	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.22	FDE	AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,702000	18,84	13,22	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.40	FDE	PINTOR	Mão de Obra	H	2,520000	22,93	57,78	Não	R\$ 57,78
Insumo	2.05.81	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	4,937600	0,78	3,85	Sim	R\$ -

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocauçu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaúçu Cidade Amiga”

Município de Ocaúçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Código	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado	
Insumo	3.10.04	FDE BA-13 PORTA BASCULANTE 150X150CM ACIONAMENTO MANUAL	Material	UN	1,0000000	2.654,46	2.654,46	Sim	R\$ -	
Insumo	2.70.10	FDE ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,1404000	17,81	2,50	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.38	FDE CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK=30MPA	Material	m³	0,0777000	454,62	35,32	Sim	R\$ -	
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	1,1250000	42,51	47,82	Não	R\$ 47,82	
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	1,2344000	464,78	573,72	Sim	R\$ -	
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,1828000	15,79	2,88	Sim	R\$ -	
Insumo	2.10.25	FDE PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=10MM G1-C8	Material	m²	0,9140000	27,94	25,53	Sim	R\$ -	
Insumo	2.10.12	FDE SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	Material	M	4,6000000	4,22	19,41	Sim	R\$ -	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	1,1250000	27,72	31,18	Não	R\$ 31,18	
					MO sem LS =>	255,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	280,28
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	3.730,65	R\$	184,25
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.730,65	R\$	184,25

05.05.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado	
Composição	05.05.090	FDE BA-11 BALCAO DE DEVOLUCAO DE GRANITO (L=70CM)	5,05	UN	1,0000000	2.546,58	2.546,58	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4960000	22,93	11,37	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4960000	18,84	9,34	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.21	FDE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0720000	22,93	1,65	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.22	FDE AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0720000	18,84	1,35	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2040000	22,93	27,60	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	2,3940000	22,93	54,89	Não	R\$ 54,89	
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,0790000	18,84	39,16	Não	R\$ 39,16	
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2640000	18,84	23,81	Sim	R\$ -	
Insumo	2.15.38	FDE ACO CA-60-B SMD BITOLAS	Material	KG	0,8300000	8,89	7,37	Sim	R\$ -	
Insumo	2.70.10	FDE ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,0150000	17,81	0,26	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.81	FDE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	0,8940000	0,78	0,69	Sim	R\$ -	
Insumo	3.10.76	FDE BA-11 PORTA DE FERRO (0.70X1.50)	Material	UN	1,0000000	2.184,23	2.184,23	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.35	FDE CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	Material	m³	0,0092000	415,63	3,82	Sim	R\$ -	
Insumo	3.75.50	FDE FUNDO WHASH-PRIMER / FUNDO P/ GALVANIZADOS	Material	L	0,4725000	58,74	27,75	Não	R\$ 27,75	
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,2400000	464,78	111,54	Sim	R\$ -	
Insumo	2.10.35	FDE PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	Material	m²	0,2480000	33,59	8,33	Sim	R\$ -	
Insumo	2.10.11	FDE PONTALETE DE MADEIRA 7.5X7.5CM G1-C2	Material	M	0,7440000	12,43	9,24	Sim	R\$ -	
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,0496000	15,79	0,78	Sim	R\$ -	
Insumo	2.10.20	FDE TABUA 30X2.5CM G1-C2	Material	m²	0,0248000	63,74	1,58	Sim	R\$ -	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,7875000	27,72	21,82	Não	R\$ 21,82	
					MO sem LS =>	155,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	169,17
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2.546,58	R\$	143,62
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	5.093,16	R\$	287,24

05.05.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado	
Composição	05.05.101	FDE CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	5,05	UN	1,0000000	2.861,12	2.861,12	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	5,7933000	18,84	109,14	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	22,93	34,39	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,8500000	26,61	22,61	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,7000000	22,93	130,70	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	18,84	28,26	Não	R\$ 28,26	
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,6100000	72,02	115,95	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,2240000	144,38	32,34	Sim	R\$ -	
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,83	31,13	Sim	R\$ -	
Insumo	6.56.12	FDE CUBA SIMPLES ACO INOX 304 CH 20 600X500X300MM	Material	UN	1,0000000	777,09	777,09	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	38,0300000	0,69	26,24	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6300000	3,02	1,90	Sim	R\$ -	
Insumo	2.67.77	FDE BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0600000	48,36	2,90	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	22,6100000	0,90	20,34	Sim	R\$ -	
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0500000	10,27	0,51	Não	R\$ 0,51	
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,6800000	4,39	16,15	Sim	R\$ -	
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0464600	42,50	1,97	Sim	R\$ -	
Insumo	3.50.36	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	1,0450000	725,08	757,70	Sim	R\$ -	
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1571500	464,78	73,04	Sim	R\$ -	
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0030000	391,03	1,17	Sim	R\$ -	
Insumo	2.66.90	FDE PARAFUSO AUTOARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	6,0000000	0,63	3,78	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,0240000	116,94	2,80	Sim	R\$ -	
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METALICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,6800000	36,68	134,98	Sim	R\$ -	
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,0000000	167,99	167,99	Não	R\$ 167,99	
Insumo	6.40.45	FDE VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	55,15	55,15	Não	R\$ 55,15	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,0464600	27,72	1,28	Não	R\$ 1,28	
Insumo	6.60.73	FDE TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	309,22	309,22	Sim	R\$ -	
Insumo	2.80.70	FDE TRAVA QUIMICA	Material	GR	0,5000000	4,79	2,39	Não	R\$ 309,22	
					MO sem LS =>	293,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,10
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2.861,12	R\$	564,80
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.861,12	R\$	564,80

05.05.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado	
Composição	05.05.103	FDE CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	5,05	UN	1,0000000	2.797,22	2.797,22	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	5,7933000	18,84	109,14	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	22,93	34,39	Não	R\$ 34,39	
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,8500000	26,61	22,61	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,7000000	22,93	130,70	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	18,84	28,26	Não	R\$ 28,26	
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,6100000	72,02	115,95	Sim	R\$ -	
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,2060000	144,38	29,74	Sim	R\$ -	
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,83	31,13	Sim	R\$ -	
Insumo	6.56.12	FDE CUBA SIMPLES ACO INOX 304 CH 20 600X500X300MM	Material	UN	1,0000000	777,09	777,09	Sim	R\$ -	
					MO sem LS =>	293,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,10
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2.797,22	R\$	564,80
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.797,22	R\$	564,80

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Quantidade	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Sim	Valor
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	38,0300000	0,69	26,24	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6300000	3,02	1,90	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.77	FDE BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0600000	48,36	2,90	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	22,6100000	0,90	20,34	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0500000	10,27	0,51	Não	R\$ 0,51
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,6800000	4,39	16,15	Sim	R\$ -
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0464600	42,51	1,97	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.36	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	0,9650000	725,08	699,70	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1571500	464,78	73,04	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0030000	391,03	1,17	Sim	R\$ -
Insumo	2.66.90	FDE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	6,0000000	0,63	3,78	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m²	0,0240000	116,94	2,80	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METÁLICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,5900000	36,68	131,68	Sim	R\$ -
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,0000000	167,99	167,99	Não	R\$ 167,99
Insumo	6.40.45	FDE VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	55,15	55,15	Não	R\$ 55,15
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,0464600	27,72	1,28	Não	R\$ 1,28
Insumo	6.60.73	FDE TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	309,22	309,22	Não	R\$ 309,22
Insumo	2.80.70	FDE TRAVA QUIMICA	Material	GR	0,5000000	4,79	2,39	Não	R\$ 2,39
MO sem LS => 293,21 LS => 0,00 MO com LS => 325,10									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 2.797,22									R\$ 599,19
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 8.391,66									R\$ 1.797,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	6,3633000	18,84	119,88	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	22,93	68,79	Não	R\$ 68,79
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,61	26,61	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	7,2800000	22,93	166,93	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	18,84	56,52	Não	R\$ 56,52
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,9400000	72,02	139,71	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.03	FDE AREAIA	Material	m³	0,2800000	144,38	40,42	Sim	R\$ -
Insumo	6.56.13	FDE CUBA DUPLA ACO INOX 304 CH.20 1020X400X250MM	Material	UN	1,0000000	1.120,86	1.120,86	Sim	R\$ -
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,83	31,13	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	42,5000000	0,69	29,32	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7400000	3,02	2,23	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.77	FDE BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,1200000	48,36	5,80	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	27,4500000	0,90	24,70	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,1200000	10,27	1,23	Sim	R\$ -
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	7,1700000	4,39	31,47	Sim	R\$ -
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0929300	42,51	3,95	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.36	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	1,3385000	725,08	970,51	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1732500	464,78	80,52	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0060000	391,03	2,34	Sim	R\$ -
Insumo	6.60.71	FDE MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	727,67	727,67	Não	R\$ 727,67
Insumo	2.66.90	FDE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	12,0000000	0,63	7,56	Não	R\$ 7,56
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m²	0,0290000	116,94	3,39	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METÁLICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	7,1700000	36,68	262,99	Não	R\$ 262,99
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	2,0000000	167,99	335,98	Não	R\$ 335,98
Insumo	6.40.45	FDE VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	2,0000000	55,15	110,30	Não	R\$ 110,30
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,9292800	27,72	25,75	Não	R\$ 25,75
Insumo	6.60.73	FDE TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	309,22	309,22	Não	R\$ 309,22
Insumo	2.80.70	FDE TRAVA QUIMICA	Material	GR	1,5000000	4,79	7,18	Não	R\$ 7,18
MO sem LS => 395,27 LS => 0,00 MO com LS => 438,73									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 4.712,96									R\$ 1.911,96
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.712,96									R\$ 1.911,96

## 06 ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES

### 06.02 PORTAS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	22,93	45,86	Parcial	R\$ 2,65
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	18,84	37,68	Parcial	R\$ 2,17
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PIÑO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	6,0000000	21,70	130,20	Sim	R\$ -
Insumo	3.16.86	FDE FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	Material	UN	2,0000000	41,61	83,22	Sim	R\$ -
Insumo	3.13.06	FDE FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	1,4000000	31,44	44,01	Não	R\$ 44,01
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0160000	391,03	6,25	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.11	FDE MOLA HIDRAULICA AEREA ( REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,0000000	287,79	287,79	Não	R\$ 287,79
Insumo	3.14.05	FDE PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM.(L=140CM) - GALVANIZADA C/BATENTE	Material	UN	1,0000000	4.578,12	4.578,12	Sim	R\$ -
MO sem LS => 74,78 LS => 0,00 MO com LS => 83,54									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 5.495,57									R\$ 336,62
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 5.495,57									R\$ 336,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	18,84	26,37	Parcial	R\$ 2,30
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4000000	22,93	32,10	Parcial	R\$ 2,80
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br





# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	Sim / Não	R\$	
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3*	Material	UN	3,0000000	21,70	65,10	Sim	-	
Insumo	3.13.06	FDE	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	0,8200000	31,44	25,78	Não	25,78	
Insumo	3.15.11	FDE	MOLA HIDRAULICA AEREA ( REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,0000000	287,79	287,79	Não	287,79	
Insumo	3.12.06	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM GALV. C/BATENTE	Material	UN	1,0000000	2.674,00	2.674,00	Sim	-	
						MO sem LS =>	52,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,47
						Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.393,58
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			6.787,16
										R\$	318,67
										R\$	637,34

06.02.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	6,02	UN	1,0000000	3.393,58	3.393,58	Parcial	R\$ 2,30	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	18,84	26,37	Parcial	R\$ 2,80	
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4000000	22,93	32,10	Sim	R\$ -	
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	282,44	282,44	Sim	R\$ -	
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3*	Material	UN	3,0000000	21,70	65,10	Sim	R\$ -	
Insumo	3.13.06	FDE	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	0,8200000	31,44	25,78	Não	R\$ 25,78	
Insumo	3.15.11	FDE	MOLA HIDRAULICA AEREA ( REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,0000000	287,79	287,79	Não	R\$ 287,79	
Insumo	3.12.06	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM GALV. C/BATENTE	Material	UN	1,0000000	2.674,00	2.674,00	Sim	R\$ -	
						MO sem LS =>	52,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,47
						Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.393,58
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			3.393,58
										R\$	318,67
										R\$	318,67

06.03	OUTROS ELEMENTOS METALICOS										
06.03.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	06.03.003	FDE	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FERRO	6,03	UN	1,0000000	750,60	750,60	Sim	R\$ 45,86	
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	22,93	45,86	Não	R\$ 18,34	
Insumo	1.01.40	FDE	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	22,93	18,34	Não	R\$ 15,07	
Insumo	1.01.41	FDE	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	18,84	15,07	Não	R\$ 37,68	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	18,84	37,68	Não	R\$ 587,92	
Insumo	3.11.94	FDE	AF-01 ALCAPAO PLAJE E FERRO 60X60 COMPLETO	Material	UN	1,0000000	587,92	587,92	Não	R\$ 33,65	
Insumo	3.17.19	FDE	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	Material	UN	1,0000000	33,65	33,65	Não	R\$ 0,99	
Insumo	3.80.12	FDE	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	3,32	0,99	Não	R\$ 4,98	
Insumo	3.75.02	FDE	TINTA ESMALTE	Material	L	0,1800000	27,72	4,98	Não	R\$ 6,11	
Insumo	3.80.28	FDE	ZARCAO	Material	L	0,1400000	42,47	6,11	Não	R\$ 116,95	
						MO sem LS =>	105,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,95
						Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	750,60
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			750,60
										R\$	750,60
										R\$	750,60

08	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
08.01	CAVALETE E ABRIGO										
08.01.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	08.01.002	FDE	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1* COMPLETO 85X65X30CM	8,01	UN	1,0000000	1.767,37	1.767,37	Sim	R\$ 174,27	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2500000	18,84	174,27	Não	R\$ 91,72	
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	22,93	91,72	Não	R\$ 153,40	
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	6,6900000	22,93	153,40	Não	R\$ 857,70	
Insumo	3.10.49	FDE	AC-04/05 PORTA DE TELA C/TRINCO P/CAVALETE 85X85CM	Material	UN	1,0000000	857,70	857,70	Não	R\$ 13,56	
Insumo	1.01.41	FDE	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,7200000	18,84	13,56	Não	R\$ 23,11	
Insumo	2.15.38	FDE	ACO CA-60-B SMD BITOLAS	Material	KG	2,6000000	8,89	23,11	Não	R\$ 75,36	
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,84	75,36	Não	R\$ 36,22	
Insumo	1.01.40	FDE	PINTOR	Mão de Obra	H	1,5800000	22,93	36,22	Não	R\$ 21,65	
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,1500000	144,38	21,65	Não	R\$ 45,28	
Insumo	2.25.02	FDE	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	16,0000000	2,83	45,28	Não	R\$ 25,69	
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	37,2400000	0,69	25,69	Não	R\$ 13,23	
Insumo	2.05.05	FDE	CAL HIDRATADA	Material	KG	14,7100000	0,90	13,23	Não	R\$ 6,37	
Insumo	3.80.66	FDE	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,1500000	42,51	6,37	Não	R\$ 1,78	
Insumo	3.80.40	FDE	LIXA D'AGUA	Material	UN	1,1200000	1,59	1,78	Não	R\$ 8,41	
Insumo	2.05.18	FDE	PEDRA BRITADA 2	Material	M	0,0720000	116,94	8,41	Não	R\$ 5,82	
Insumo	2.10.12	FDE	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	Material	UN	1,3800000	4,22	5,82	Não	R\$ 56,54	
Insumo	6.35.62	FDE	REGISTRO GAVETA AMARELO 1"	Material	UN	1,0000000	56,54	56,54	Não	R\$ 22,30	
Insumo	2.10.20	FDE	TABUA 30X2,5CM G1-C2	Material	m²	0,3500000	63,74	22,30	Não	R\$ 9,48	
Insumo	3.80.09	FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	0,7500000	12,64	9,48	Não	R\$ 8,99	
Insumo	3.75.13	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	Material	L	0,9300000	9,67	8,99	Não	R\$ 110,95	
Insumo	6.05.03	FDE	TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MEDIA DN 25MM (1")	Material	M	2,3000000	48,24	110,95	Não	R\$ 5,54	
Insumo	3.75.02	FDE	TINTA ESMALTE	Material	L	0,2000000	27,72	5,54	Não	R\$ 544,53	
						MO sem LS =>	489,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	544,53
						Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.767,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.767,37
										R\$	1.767,37
										R\$	1.767,37

08.02	ABRIGO E REDE DE GAS									
08.02.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.02.003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	8,02	UN	1,0000000	24.129,81	24.129,81	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	9,0800000	22,93	208,20	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	9,0800000	18,84	171,06	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,4000000	22,93	100,89	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,4000000	18,84	82,89	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.21	FDE	FERREIRO	Mão de Obra	H	1,4900000	22,93	34,16	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.22	FDE	AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	1,4900000	18,84	28,07	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	33,0700000	22,93	758,29	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.40	FDE	PINTOR	Mão de Obra	H	5,8500000	22,93	134,14	Não	R\$ 134,14
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	48,6100000	18,84	915,81	Sim	R\$ -
Insumo	2.15.25	FDE	ACO CA-50-A SMD BITOLAS	Material	KG	3,0500000	7,65	23,33	Sim	R\$ -

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Quantidade	Descrição	Material	Unidade	Valor Unit	Valor Total	Sim	R\$	
2.15.38	FDE	ACO CA-60-B SMD BITOLAS	Material	KG	12,2100000	8,89	108,54	Sim	R\$ -
3.11.44	FDE	AG-06 PORTAO TELA 1,50X3,10 M	Material	UN	1,0000000	12,549,01	12,549,01	Sim	R\$ -
2.70.10	FDE	ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,4800000	17,81	8,54	Sim	R\$ -
2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,9070000	144,38	130,95	Sim	R\$ -
2.25.02	FDE	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	106,0800000	2,83	300,20	Sim	R\$ -
2.05.05	FDE	CAL HIDRATADA	Material	KG	81,1400000	0,90	73,02	Sim	R\$ -
6.85.01	FDE	CAP 3/4" NPT	Material	UN	2,0000000	29,75	59,50	Sim	R\$ -
6.85.02	FDE	CILINDRO ACO 45 KG COM GAS	Material	UN	6,0000000	984,25	5.905,50	Não	R\$ 5.905,50
2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	241,7000000	0,69	166,77	Sim	R\$ -
6.85.04	FDE	MEIA LUVA POL(VALV.RET)-GAS	Material	UN	6,0000000	13,30	79,80	Sim	R\$ -
2.10.35	FDE	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	Material	m²	1,5000000	33,59	50,38	Não	R\$ 50,38
2.05.18	FDE	PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,5120000	116,94	59,87	Sim	R\$ -
6.85.05	FDE	PIGTAIL POL MX7/16 NS(24)	Material	UN	6,0000000	34,94	209,64	Sim	R\$ -
2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,9100000	15,79	14,36	Sim	R\$ -
6.85.23	FDE	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	Material	UN	1,0000000	674,50	674,50	Sim	R\$ -
3.80.09	FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	2,1120000	12,64	26,69	Não	R\$ 26,69
2.10.20	FDE	TABUA 30X2,5CM G1-C2	Material	m²	0,4500000	63,74	28,68	Sim	R\$ -
6.85.18	FDE	TEE 3/4" NPT	Material	UN	1,0000000	62,94	62,94	Sim	R\$ -
3.75.42	FDE	TINTA LATEX STANDARD	Material	L	2,6400000	16,18	42,71	Não	R\$ 42,71
6.07.51	FDE	TUBO ACO GALV NBR 5590-CL PESADA DN 20MM (3/4")	Material	M	4,0000000	72,40	289,60	Sim	R\$ -
6.85.30	FDE	VALVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	Material	UN	1,0000000	185,05	185,05	Sim	R\$ -
6.85.09	FDE	VALVULA DE CILINDRO P/BOTIJAO 45KG (GAS)	Material	UN	6,0000000	88,60	531,60	Sim	R\$ -
6.85.10	FDE	VALVULA DE ESFERA METALICO 3/4"	Material	UN	2,0000000	57,56	115,12	Sim	R\$ -

MO sem LS =>	2.186,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.433,51
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	24.123,81
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	24.129,81		
				R\$	6.159,42
				R\$	6.159,42

## 08.04 REDE DE AGUA FRIA; DEMAIS SERVIÇOS

08.04.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.005	FDE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	8,04	UN	1,0000000	131,68	131,68	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8500000	22,93	19,49	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8500000	18,84	16,01	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0376000	10,27	0,38	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.64	FDE REGISTRO GAVETA AMARELO 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,80	95,80	Não	R\$ 95,80
MO sem LS =>	31,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,50				
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	131,68				
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	131,68						
				R\$	95,80				
				R\$	95,80				

08.04.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.022	FDE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8,04	UN	1,0000000	114,35	114,35	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	22,93	13,98	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	18,84	11,49	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0188000	10,27	0,19	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.46	FDE REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	88,69	88,69	Não	R\$ 88,69
MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,47				
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	114,35				
Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.287,00						
				R\$	88,69				
				R\$	1.773,80				

08.04.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.023	FDE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	8,04	UN	1,0000000	138,23	138,23	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	22,93	13,98	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	18,84	11,49	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0240000	10,27	0,24	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.47	FDE REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DN 1"	Material	UN	1,0000000	112,52	112,52	Não	R\$ 112,52
MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,47				
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	138,23				
Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	414,69						
				R\$	112,52				
				R\$	337,56				

08.04.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.032	FDE REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8,04	UN	1,0000000	106,00	106,00	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	22,93	13,98	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	18,84	11,49	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0188000	10,27	0,19	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.33	FDE REGISTRO PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	80,34	80,34	Não	R\$ 80,34
MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,47				
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	106,00				
Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	2.438,00						
				R\$	80,34				
				R\$	1.847,82				

08.04.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.044	FDE VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	8,04	UN	1,0000000	469,99	469,99	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	22,93	45,86	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	18,84	37,68	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0376000	10,27	0,38	Sim	R\$ -
Insumo	6.25.10	FDE TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM)	Material	UN	1,0000000	10,97	10,97	Sim	R\$ -
Insumo	6.40.34	FDE VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 ACAB ANTIVANDALISMO	Material	UN	1,0000000	375,10	375,10	Não	R\$ 375,10
MO sem LS =>	74,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,54				
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	469,99				
Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	6.579,86						
				R\$	375,10				
				R\$	5.251,40				

## 08.08 COMBATE A INCENDIO/ DEMAIS SERVIÇOS

08.08.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Composição	FDE	Descrição	Quant.	Und	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
08.08.045		EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	8,08	UN	1,0000000	568,73		568,73
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR		H	0,7000000	22,93	Não	R\$ 16,05
Insumo	6.70.04	FDE EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG C/CARGA		Material	1,0000000	552,68	Não	R\$ 552,68
		MO sem LS =>	14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,05
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		568,73
		Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>			R\$ 568,73

08.08.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.08.046	FDE EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG		UN	1,0000000	175,05	175,05		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7000000	22,93	16,05	Não	R\$ 16,05
Insumo	6.70.10	FDE EXTINTOR PO QUIMICO DE 4 KG C/CARGA	Material	UN	1,0000000	159,00	159,00	Não	R\$ 159,00
		MO sem LS =>	14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,05	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		175,05	
		Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>			R\$ 350,10	

08.08.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.08.050	FDE EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L		UN	1,0000000	195,40	195,40		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7000000	22,93	16,05	Não	R\$ 16,05
Insumo	6.70.11	FDE EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADO 10 L	Material	UN	1,0000000	179,35	179,35	Não	R\$ 179,35
		MO sem LS =>	14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,05	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		195,40	
		Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>			R\$ 390,80	

## 08.10 REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS

08.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.10.006	FDE CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA		UN	1,0000000	88,66	88,66		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	22,93	9,17	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,84	7,53	Sim	R\$ -
Insumo	6.75.01	FDE CX SIFONADA PVC 150X150X50MM - C/GRELHA ALUMINIO	Material	UN	1,0000000	71,96	71,96	Não	R\$ 71,96
		MO sem LS =>	14,90	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,70	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		88,66	
		Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>			R\$ 1.063,92	

08.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.10.049	FDE RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO		UN	1,0000000	79,01	79,01		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4000000	22,93	32,10	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4000000	18,84	26,37	Sim	R\$ -
Insumo	6.75.10	FDE RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	Material	UN	1,0000000	20,54	20,54	Não	R\$ 20,54
		MO sem LS =>	52,18	LS =>	0,00	MO com LS =>		58,47	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		79,01	
		Quant. =>	7,0000000		Preço Total =>			R\$ 143,78	

## 08.11 REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES

08.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.11.053	FDE TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELASTICA DN 100 INCL CONEXÕES		M	1,0000000	84,64	84,64		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	22,93	22,93	Não	R\$ 22,93
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,84	18,84	Não	R\$ 18,84
Insumo	6.95.13	FDE ADESIVO PARA TUBOS PVC	Material	L	0,0055000	78,91	0,43	Não	R\$ 0,43
Insumo	6.95.14	FDE SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	Material	L	0,0023000	51,62	0,11	Não	R\$ 0,11
Insumo	6.25.63	FDE TUBO PVC ESGOTO "SR" NBR5688 DN 100	Material	M	1,1000000	38,49	42,33	Não	R\$ 42,33
		MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		41,77	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		84,64	
		Quant. =>	69,0000000		Preço Total =>			R\$ 5.840,16	

08.11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.11.054	FDE TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELASTICA DN 150 INCL CONEXÕES		M	1,0000000	129,28	129,28		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	22,93	27,51	Não	R\$ 27,51
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	18,84	22,60	Não	R\$ 22,60
Insumo	6.95.13	FDE ADESIVO PARA TUBOS PVC	Material	L	0,0110000	51,62	0,23	Não	R\$ 0,23
Insumo	6.95.14	FDE SOLUCAO LIMPADORA P/ PVC	Material	L	0,0045000	51,62	0,23	Não	R\$ 0,23
Insumo	6.25.64	FDE TUBO PVC ESGOTO "SR" NBR5688 DN 150	Material	M	1,1000000	70,99	78,08	Não	R\$ 78,08
		MO sem LS =>	44,73	LS =>	0,00	MO com LS =>		50,11	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		129,28	
		Quant. =>	26,6000000		Preço Total =>			R\$ 3.422,09	

## 08.12 REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS

08.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.12.067	FDE GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")		UN	1,0000000	36,77	36,77		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	22,93	3,43	Não	R\$ 3,43
Insumo	6.75.06	FDE GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO DN 150MM	Material	UN	1,0000000	33,34	33,34	Não	R\$ 33,34
		MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>		3,43	
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		36,77	
		Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>			R\$ 294,16	

## 08.15 BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

08.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado					
Composição	08.15.002	FDE BN-01 BANHO BERCARIO	8,15	UN	1,000000	4,195,40	4,195,40							
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,106000	26,61	29,43	Sim	R\$ -					
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,243000	22,93	28,50	Não	R\$ 28,50					
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,916700	18,84	17,27	Não	R\$ 17,27					
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,154000	22,93	72,32	Sim	R\$ -					
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,106000	18,84	20,83	Sim	R\$ -					
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,064300	144,38	9,28	Sim	R\$ -					
Insumo	2.05.81	FDE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	10,792500	0,78	8,41	Sim	R\$ -					
Insumo	2.05.96	FDE ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,831900	5,51	4,58	Sim	R\$ -					
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,830000	72,02	131,79	Sim	R\$ -					
Insumo	6.56.01	FDE BANHEIRA INOX AISI 304 (100X60 CM E=1MM) POLIDA	Material	UN	1,000000	2,441,25	2,441,25							
Insumo	6.61.02	FDE C/ENCHIMENTO DE CONCRETO BASE MISTURADOR DUPLO COMANDO DE EMBUTIR LATÃO D=3/4" SAIDA 1/2"	Material	UN	1,000000	251,70	251,55	Não	R\$ 2,441,25					
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	8,840000	2,83	25,01	Sim	R\$ 251,55					
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	8,850000	0,90	7,96	Sim	R\$ -					
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	16,608000	0,69	11,45	Sim	R\$ -					
Insumo	6.60.19	FDE DUCHA HIGIENICA	Material	UN	1,000000	496,41	496,41	Não	R\$ 496,41					
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,090400	10,27	0,92	Não	R\$ 0,92					
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,410000	464,78	190,55	Sim	R\$ -					
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,015600	116,94	1,82	Sim	R\$ -					
Insumo	6.60.02	FDE RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN	Material	UN	2,000000	33,00	66,00	Não	R\$ 66,00					
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,000000	167,99	167,99	Não	R\$ 167,99					
Insumo	6.40.45	FDE VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,000000	55,15	55,15	Não	R\$ 55,15					
Insumo	6.61.21	FDE VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO	Material	UN	2,000000	78,39	156,78	Não	R\$ 156,78					
							MO sem LS =>	153,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,35		
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4,195,40		R\$ 3.681,82
							Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	8,390,80				R\$ 7.363,64
08.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado					
Composição	08.15.003	FDE BN-02 BANHO INFANTIL	8,15	CJ	1,000000	1,181,08	1,181,08							
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,600000	18,84	11,30	Não	R\$ 11,30					
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,110000	22,93	25,45	Não	R\$ 25,45					
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,600000	22,93	13,75	Não	R\$ 13,75					
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,950000	18,84	17,89	Não	R\$ 17,89					
Insumo	3.13.05	FDE BARRA DE INOX ESCOVADO (D=7/8" OU 1") C=450MM	Material	UN	1,000000	219,27	219,27	Não	R\$ 219,27					
Insumo	6.61.02	FDE BASE MISTURADOR DUPLO COMANDO DE EMBUTIR LATÃO D=3/4" SAIDA 1/2"	Material	UN	1,000000	251,70	251,70	Não	R\$ 251,70					
Insumo	6.60.19	FDE DUCHA HIGIENICA	Material	UN	1,000000	496,41	496,41	Não	R\$ 496,41					
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,090400	10,27	0,92	Não	R\$ 0,92					
Insumo	6.60.02	FDE RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN	Material	UN	2,000000	33,00	66,00	Não	R\$ 66,00					
Insumo	6.61.21	FDE VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO	Material	UN	1,000000	78,39	78,39	Não	R\$ 78,39					
							MO sem LS =>	61,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,39		
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.181,08		R\$ 1.181,08
							Quant. =>	6,000000	Preço Total =>	7.086,48				R\$ 7.086,48
08.16	LOUÇAS													
08.16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado					
Composição	08.16.001	FDE BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	8,16	UN	1,000000	308,01	308,01							
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,000000	22,93	22,93	Não	R\$ 22,93					
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,000000	18,84	18,84	Não	R\$ 18,84					
Insumo	6.95.50	FDE ASSENTO C/TAMPA PLASTICA BRANCA P/BACIA SANITARIA	Material	UN	1,000000	42,27	42,27	Não	R\$ 42,27					
Insumo	6.55.02	FDE BACIA SIFONADA LOUCA BRANCA	Material	UN	1,000000	162,24	162,24	Não	R\$ 162,24					
Insumo	6.95.03	FDE BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	Material	UN	1,000000	8,65	8,65	Não	R\$ 8,65					
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,200000	3,02	0,60	Não	R\$ 0,60					
Insumo	6.60.56	FDE CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS	Material	UN	1,000000	14,38	14,38	Não	R\$ 14,38					
Insumo	6.60.53	FDE TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS	Material	UN	1,000000	38,10	38,10	Não	R\$ 38,10					
							MO sem LS =>	37,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,77		
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	308,01		R\$ 308,01
							Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	616,02				R\$ 616,02
08.16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado					
Composição	08.16.003	FDE BACIA SANITARIA INFANTIL	8,16	UN	1,000000	602,28	602,28							
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,800000	22,93	18,34	Não	R\$ 18,34					
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,800000	18,84	15,07	Não	R\$ 15,07					
Insumo	6.95.45	FDE ASSENTO C/TAMPA PLASTICA BRANCA P/BACIA INFANTIL	Material	UN	1,000000	88,43	88,43	Não	R\$ 88,43					
Insumo	6.55.52	FDE BACIA INFANTIL SIFONADA DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,000000	419,31	419,31	Não	R\$ 419,31					
Insumo	6.95.03	FDE BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	Material	UN	1,000000	8,65	8,65	Não	R\$ 8,65					
Insumo	6.60.56	FDE CONJUNTO DE FIXACAO CROMADO P/ BACIAS	Material	UN	1,000000	14,38	14,38	Não	R\$ 14,38					
Insumo	6.60.53	FDE TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS	Material	UN	1,000000	38,10	38,10	Não	R\$ 38,10					
							MO sem LS =>	29,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,41		
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	602,28		R\$ 602,28
							Quant. =>	9,000000	Preço Total =>	5.420,52				R\$ 5.420,52
08.16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado					
Composição	08.16.010	FDE LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	8,16	UN	1,000000	996,14	996,14							
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,500000	22,93	57,32	Não	R\$ 57,32					
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,500000	18,84	47,10	Não	R\$ 47,10					
Insumo	6.55.09	FDE LAVATORIO BRANCO SEM COLUNA 33X45CM	Material	UN	1,000000	131,36	131,36	Não	R\$ 131,36					

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Código	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
6.60.13	FDE	LIGAÇÃO FLEXÍVEL 1/2" X 40CM CROMADO COM CANOPLA	Material	UN	1,000000	49,17	49,17	Não	R\$ 49,17
6.45.03	FDE	SIFAO METÁLICO TIPO COPO DN 1X1 1/2"	Material	UN	1,000000	182,90	182,90	Não	R\$ 182,90
6.60.60	FDE	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICA DE MESA	Material	UN	1,000000	488,21	488,21	Não	R\$ 488,21
6.40.42	FDE	VALVULA ESCOAMENTO LATAO CROMADO DN 1"	Material	UN	1,000000	40,08	40,08	Não	R\$ 40,08
MO sem LS => 93,20 LS => 0,00 MO com LS => 104,42									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 996,14									
Quant. => 13,000000 Preço Total => 12.949,82									
							R\$	996,14	
							R\$	12.949,82	

08.16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.045	FDE TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUNA	8,16	UN	1,000000	999,60	999,60	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,750000	22,93	63,05	Não	R\$ 63,05
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,750000	18,84	51,81	Não	R\$ 51,81
Insumo	6.55.22	FDE COLUNA TANQUE LOUÇA BRANCA PEQUENO (50X50CM)	Material	UN	1,000000	157,47	157,47	Não	R\$ 157,47
Insumo	6.60.57	FDE CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA TANQUE	Material	UN	1,000000	57,42	57,42	Não	R\$ 57,42
Insumo	6.60.58	FDE CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA COLUNA	Material	UN	1,000000	21,55	21,55	Não	R\$ 21,55
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,020000	10,27	0,20	Não	R\$ 0,20
Insumo	6.45.10	FDE SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,000000	27,93	27,93	Não	R\$ 27,93
Insumo	6.55.21	FDE TANQUE LOUÇA BRANCA PEQUENO (50X50CM)	Material	UN	1,000000	444,54	444,54	Não	R\$ 444,54
Insumo	6.60.31	FDE TORNEIRA PRESSAO LATAO CROM 1/2" C/ AREJ P/ TANQUE	Material	UN	1,000000	96,78	96,78	Não	R\$ 96,78
Insumo	6.40.04	FDE VALVULA ESCOAMENTO LATAO CROMADO DN 1 1/2"	Material	UN	1,000000	78,85	78,85	Não	R\$ 78,85
MO sem LS => 102,52 LS => 0,00 MO com LS => 114,86									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 999,60									
Quant. => 4,000000 Preço Total => 3.998,40									
							R\$	999,60	
							R\$	3.998,40	

08.16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.051	FDE SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	8,16	UN	1,000000	98,78	98,78	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,000000	18,84	18,84	Não	R\$ 18,84
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,001000	144,33	0,14	Não	R\$ 0,14
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,000000	0,69	0,69	Não	R\$ 0,69
Insumo	6.55.18	FDE SABONETEIRA LOUÇA BRANCA DIMENSAO APROX 15X15CM	Material	UN	1,000000	52,50	52,50	Não	R\$ 52,50
MO sem LS => 43,37 LS => 0,00 MO com LS => 45,45									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 98,78									
Quant. => 2,000000 Preço Total => 197,56									
							R\$	98,78	
							R\$	197,56	

08.16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.065	FDE PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	8,16	UN	1,000000	100,58	100,58	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,000000	18,84	18,84	Não	R\$ 18,84
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,001000	144,33	0,14	Não	R\$ 0,14
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,000000	0,69	0,69	Não	R\$ 0,69
Insumo	6.55.14	FDE PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,000000	54,30	54,30	Não	R\$ 54,30
MO sem LS => 43,37 LS => 0,00 MO com LS => 45,45									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 100,58									
Quant. => 11,000000 Preço Total => 1.106,38									
							R\$	100,58	
							R\$	1.106,38	

08.16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.070	FDE CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	8,16	UN	1,000000	51,84	51,84	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,000000	18,84	18,84	Não	R\$ 18,84
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,001000	144,33	0,14	Não	R\$ 0,14
Insumo	6.55.07	FDE CABIDE DE LOUÇA C/2 GANCHOS BRANCO	Material	UN	1,000000	5,56	5,56	Não	R\$ 5,56
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,000000	0,69	0,69	Não	R\$ 0,69
MO sem LS => 43,37 LS => 0,00 MO com LS => 45,45									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 51,84									
Quant. => 2,000000 Preço Total => 103,68									
							R\$	51,84	
							R\$	103,68	

08.16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.083	FDE VA-01 VARAL/TOALHEIRO	8,16	UN	1,000000	449,16	449,16	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,400000	22,93	9,17	Não	R\$ 9,17
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,400000	18,84	7,53	Não	R\$ 7,53
Insumo	2.67.78	FDE BUCHA NYLON TIPO S-S (CENTO)	Material	UN	0,060000	14,78	0,88	Não	R\$ 0,88
Insumo	2.67.47	FDE PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	Material	UN	6,000000	1,51	9,06	Não	R\$ 9,06
Insumo	3.13.39	FDE VA-01 VARAL TOALHEIRO	Material	UN	1,000000	422,52	422,52	Não	R\$ 422,52
MO sem LS => 14,95 LS => 0,00 MO com LS => 16,70									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 449,16									
Quant. => 2,000000 Preço Total => 898,32									
							R\$	449,16	
							R\$	898,32	

08.16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado	Valor
Composição	08.16.089	FDE BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	8,16	CJ	1,000000	2.838,30	2.838,30	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,500000	22,93	103,18	Não	R\$ 103,18
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,500000	18,84	84,78	Não	R\$ 84,78
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,750000	22,93	17,19	Não	R\$ 17,19
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,750000	18,84	14,13	Não	R\$ 14,13
Insumo	6.95.55	FDE ANEL BORRACHA DN 40MM P/LIGACAO BACIA SIFONADA	Material	UN	1,000000	1,32	1,32	Não	R\$ 1,32
Insumo	6.95.02	FDE ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA	Material	UN	1,000000	317,03	317,03	Não	R\$ 317,03
Insumo	6.55.03	FDE BACIA SANITARIA ACESSIVEL	Material	UN	1,000000	1.014,54	1.014,54	Não	R\$ 1.014,54
Insumo	3.14.03	FDE BARRA DE APOIO INOX ESCOAVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=80MM	Material	UN	2,000000	317,33	634,66	Não	R\$ 634,66

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br





# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
 CNPJ: 44.482.248/0001-01

							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.547,06	R\$ 2.547,06	
<b>08.17 APARELHOS E METAIS</b>												
<b>08.17.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	08.17.038	FDE CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	8,17	UN	1,0000000	195,04	195,04					
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	22,93	11,46	Não	R\$	11,46		
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,84	9,42	Não	R\$	9,42		
Insumo	6.60.21	FDE CHUVEIRO SIMPLES ARTICUL LATAO CROM DN 15MM (1/2")	Material	UN	1,0000000	174,16	174,16	Não	R\$	174,16		
							MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,88
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	195,04
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.365,28</b>	<b>R\$ 1.365,28</b>	
<b>08.17.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	08.17.049	FDE PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	8,17	UN	1,0000000	2.745,37	2.745,37					
Insumo	6.41.25	FDE PURIFICADOR/BEBEDOURO AGUA REFRIGERADA FORNECIDO E INSTALADO	Material	UN	1,0000000	2.745,37	2.745,37	Não	R\$	2.745,37		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.745,37
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.236,11</b>	<b>R\$ 8.236,11</b>	
<b>08.17.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	09.12.001	FDE EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	9,12	UN	1,0000000	1.446,30	1.446,30					
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	23,21	34,81	Não	R\$	34,81		
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	18,84	28,26	Não	R\$	28,26		
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	22,93	4,58	Não	R\$	4,58		
Insumo	3.91.11	FDE EXAUSTOR AXIAL DN 40CM 1/3 HP	Material	UN	1,0000000	1.247,40	1.247,40	Não	R\$	1.247,40		
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,0800000	4,39	13,52	Não	R\$	13,52		
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METALICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,0800000	36,68	112,97	Não	R\$	112,97		
Insumo	2.75.24	FDE TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO	Material	m²	0,2500000	12,40	3,10	Não	R\$	3,10		
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,0600000	27,72	1,66	Não	R\$	1,66		
							MO sem LS =>	64,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,65
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.446,30
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.446,30</b>	<b>R\$ 1.446,30</b>	
<b>08.17.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	08.17.058	FDE FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	8,17	UN	1,0000000	506,43	506,43					
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	22,93	45,86	Não	R\$	45,86		
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	18,84	37,68	Não	R\$	37,68		
Insumo	6.05.24	FDE COTOVELO FERRO GALV DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,75	10,75	Não	R\$	10,75		
Insumo	6.05.23	FDE COTOVELO FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56	Não	R\$	6,56		
Insumo	6.41.02	FDE FILTRO CUNO(AQUALAR)ABS C/ELEM FIL CAR/CEL 360/L/H	Material	UN	1,0000000	290,44	290,44	Não	R\$	290,44		
Insumo	6.05.45	FDE NIPLE DUPLO DE REDUCAO FERRO GALV 3/4" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02	Não	R\$	8,02		
Insumo	6.06.85	FDE NIPLE DUPLO FERRO GALV 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	Não	R\$	5,58		
Insumo	4.96.70	FDE NIPLE DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA BSP	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34	Não	R\$	8,34		
Insumo	6.05.02	FDE TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	Material	M	0,2000000	32,56	6,51	Não	R\$	6,51		
Insumo	6.05.01	FDE TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN15MM (1/2")	Material	M	0,2000000	27,94	5,58	Não	R\$	5,58		
Insumo	6.05.52	FDE UNIAO FERRO GALV DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	81,11	81,11	Não	R\$	81,11		
							MO sem LS =>	74,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,54
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	506,43
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.012,86</b>	<b>R\$ 1.012,86</b>	
<b>08.17.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	08.17.080	FDE TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	8,17	UN	1,0000000	68,46	68,46					
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,52	10,26	Não	R\$	10,26		
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,84	9,42	Não	R\$	9,42		
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0064000	10,54	0,06	Não	R\$	0,06		
Insumo	6.60.25	FDE TORNEIRA PRESSAO USO GERAL 140X15MM (1/2")CROM	Material	UN	1,0000000	44,98	44,98	Não	R\$	44,98		
							MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64
							Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	63,68
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>64,72</b>	<b>R\$ 64,72</b>	
<b>09 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>												
<b>09.02 ENTRADA BAIXA TENSÃO</b>												
<b>09.02.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			<b>Executado (sim / não / parcial)</b>	<b>Valor Considerado</b>	
Composição	09.02.102	FDE CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONENA ENTRADA DE ENERGIA	9,02	UN	1,0000000	614,64	614,64					
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	23,21	58,02	Não	R\$	58,02		
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	16,76	41,90	Não	R\$	41,90		
Insumo	4.94.81	FDE ALCA COM ISOLADOR PORCELANA TELEFONICA	Material	UN	1,0000000	11,60	11,60	Não	R\$	11,60		
Insumo	4.85.39	FDE BUCHA E ARRUELA EM ZAMAK 25 MM (1")	Material	UN	2,0000000	1,99	3,98	Não	R\$	3,98		
Insumo	4.51.32	FDE CAIXA VENEZIANA TELEFONICA 15X25X10CM	Material	UN	1,0000000	91,36	91,36	Não	R\$	91,36		
Insumo	4.85.30	FDE CINTA ACO GALVANIZADO DE 170MM	Material	UN	3,0000000	43,25	129,75	Não	R\$	129,75		
Insumo	4.21.41	FDE CURVA ACO GALV QUENTE 25 MM (1") X 180 GRAUS	Material	UN	2,0000000	12,29	24,58	Não	R\$	24,58		
Insumo	4.20.52	FDE CURVA ACO GALV QUENTE 25 MM (1") X 90 GRAUS	Material	UN	2,0000000	10,34	20,68	Não	R\$	20,68		
Insumo	4.21.72	FDE ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR-5624) 25 MM (1")	Material	M	8,0000000	27,93	223,44	Não	R\$	223,44		
Insumo	4.30.60	FDE FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PADRAO TELEBRAS	Material	M	10,0000000	0,68	6,80	Não	R\$	6,80		
Insumo	4.21.61	FDE LUVA ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53	Não	R\$	2,53		
							MO sem LS =>	99,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,92



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	614,64	R\$	614,64
Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.229,28	R\$	1.229,28

09.06 REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM									
09.06.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.06.001	FDE CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPAS PLÁSTICA DE 4"X2"	9,06	UN	1,0000000	18,24	18,24		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,21	6,96	Parcialmente	R\$ 4,35
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,76	5,02	Parcialmente	R\$ 3,14
Insumo	4.51.35	FDE CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.25	FDE ESPELHO 4"X2"	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91	Não	R\$ 3,91
		MO sem LS =>	11,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,98		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	18,24		R\$ 11,39
		Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	182,40				R\$ 113,93
09.06.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.06.002	FDE CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPAS PLÁSTICA DE 4"X4"	9,06	UN	1,0000000	30,77	30,77		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	23,21	9,28	Parcialmente	R\$ 5,78
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Parcialmente	R\$ 4,17
Insumo	4.51.37	FDE CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.26	FDE ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21	Não	R\$ 9,21
		MO sem LS =>	15,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,98		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	30,77		R\$ 19,16
		Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	461,55				R\$ 287,41
09.08 PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS									
09.08.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.08.058	FDE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,0000000	122,52	122,52		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.51.35	FDE CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35	Não	R\$ 2,35
Insumo	4.25.02	FDE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,0000000	5,80	17,40	Não	R\$ 17,40
Insumo	4.30.05	FDE FIO DE 2,50 MM2 (ISOL. PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	6,0000000	2,22	13,32	Não	R\$ 13,32
Insumo	4.56.52	FDE INTERRUPTOR 1 TECLA SILENTOQUE COMPL.	Material	UN	1,0000000	9,51	9,51	Não	R\$ 9,51
		MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	122,52		R\$ 122,52
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	122,52				R\$ 122,52
09.08.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.08.067	FDE INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,0000000	155,38	155,38		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Parcial	R\$ 17,87
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Parcial	R\$ 12,91
Insumo	4.51.35	FDE CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.25.02	FDE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,0000000	5,80	17,40	Sim	R\$ -
Insumo	4.30.05	FDE FIO DE 2,50 MM2 (ISOL. PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	12,0000000	2,22	26,64	Sim	R\$ -
Insumo	4.56.58	FDE INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL.	Material	UN	1,0000000	29,05	29,05	Não	R\$ 29,05
		MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	155,38		R\$ 59,83
		Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	776,90				R\$ 299,13
09.08.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.08.079	FDE TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,0000000	139,14	139,14		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Parcial	R\$ 10,13
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	16,76	41,90	Parcial	R\$ 9,14
Insumo	4.51.35	FDE CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.25.02	FDE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,0000000	5,80	17,40	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.25	FDE ESPELHO 4"X2"	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91	Não	R\$ 3,91
Insumo	4.30.05	FDE FIO DE 2,50 MM2 (ISOL. PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	9,0000000	2,22	19,98	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.19	FDE TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material	UN	1,0000000	7,18	7,18	Não	R\$ 7,18
		MO sem LS =>	88,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,32		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	139,14		R\$ 30,36
		Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1.947,96				R\$ 425,06
09.08.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.08.080	FDE TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,0000000	191,66	191,66		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	16,76	41,90	Não	R\$ 41,90
Insumo	4.25.02	FDE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,0000000	5,80	17,40	Não	R\$ 17,40
Insumo	4.30.05	FDE FIO DE 2,50 MM2 (ISOL. PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	9,0000000	2,22	19,98	Não	R\$ 19,98
Insumo	4.56.11	FDE TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V.CX.4"X2" INCL. ESPELHO	Material	UN	1,0000000	65,96	65,96	Não	R\$ 65,96
		MO sem LS =>	88,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,32		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	191,66		R\$ 191,66
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.533,28				R\$ 1.533,28
09.08.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.08.081	FDE PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	9,08	UN	1,0000000	106,32	106,32		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,21	23,21	Não	R\$ 23,21
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.51.37	FDE CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	Não	R\$ 5,58
Insumo	4.25.02	FDE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	5,80	34,80	Não	R\$ 34,80





# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	4.55.26	FDE	ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21	Não	R\$	9,21
				MO sem LS =>	56,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,73		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	106,32		R\$ 106,32
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	318,96				R\$ 318,96

09.08.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.08.085	FDE	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	9,08	UN	1,0000000	106,32	106,32			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,21	23,21	Não	R\$ 23,21	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52	
Insumo	4.51.37	FDE	CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	Não	R\$ 5,58	
Insumo	4.25.02	FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	5,80	34,80	Não	R\$ 34,80	
Insumo	4.55.26	FDE	ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21	Não	R\$ 9,21	
				MO sem LS =>	56,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,73		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	106,32		R\$ 106,32
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	1.169,52				R\$ 1.169,52

09.09.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.034	FDE	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	269,28	269,28			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$ 18,43	
Insumo	4.61.74	FDE	CALHA PARA LUMINARIA FLUOR 2X32W C/ DIFUSOR TRANSP. E SOQUETE (IL-42)	Material	UN	1,0000000	148,00	148,00	Não	R\$ 148,00	
Insumo	4.65.13	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12	
Insumo	4.97.07	FDE	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20	
				MO sem LS =>	43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	269,28		R\$ 269,28
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	5.654,88				R\$ 5.654,88

09.09.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	9,09	UN	1,0000000	276,22	276,22			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,21	18,56	Não	R\$ 18,56	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,76	13,40	Não	R\$ 13,40	
Insumo	4.60.23	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA P/LAMP. FLUORESCENTE COMPACTA 23W-25W	Material	UN	1,0000000	222,83	222,83	Não	R\$ 222,83	
Insumo	4.65.08	FDE	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K	Material	UN	1,0000000	21,43	21,43	Não	R\$ 21,43	
				MO sem LS =>	31,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,96		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	276,22		R\$ 276,22
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.381,10				R\$ 1.381,10

09.09.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09	UN	1,0000000	56,80	56,80			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	23,21	20,88	Não	R\$ 20,88	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	16,76	15,08	Não	R\$ 15,08	
Insumo	4.60.49	FDE	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material	UN	1,0000000	20,84	20,84	Não	R\$ 20,84	
				MO sem LS =>	35,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,96		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	56,80		R\$ 56,80
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	511,20				R\$ 511,20

09.09.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.051	FDE	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	9,09	UN	1,0000000	160,91	160,91			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	23,21	13,92	Não	R\$ 13,92	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	16,76	10,05	Não	R\$ 10,05	
Insumo	4.60.62	FDE	CALHA P/LUMINARIA FLUOR 1X32W C/REFL ALUM E SOQUET	Material	UN	1,0000000	98,94	98,94	Não	R\$ 98,94	
Insumo	4.65.13	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	1,0000000	13,56	13,56	Não	R\$ 13,56	
Insumo	4.97.03	FDE	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 1X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	24,44	24,44	Não	R\$ 24,44	
				MO sem LS =>	23,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,97		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	160,91		R\$ 160,91
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	321,82				R\$ 321,82

09.09.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.052	FDE	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	182,28	182,28			
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53	
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$ 18,43	
Insumo	4.60.61	FDE	CALHA P/LUMINARIA FLUOR 2X32W C/REFL ALUM E SOQUET	Material	UN	1,0000000	61,00	61,00	Não	R\$ 61,00	
Insumo	4.65.13	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12	
Insumo	4.97.07	FDE	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20	
				MO sem LS =>	43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	182,28		R\$ 182,28
				Quant. =>	52,0000000	Preço Total =>	9.478,56				R\$ 9.478,56

09.09.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.060	FDE	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP. FLUORESCENTE (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	296,00	296,00		
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$ 18,43
Insumo	4.61.40	FDE CALHA P/LUMINARIA SOBREPOR C/REFLET.E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2x32W E SOQUETES	Material	UN	1,0000000	174,72	174,72	Não	R\$ 174,72
Insumo	4.65.13	FDE LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12
Insumo	4.97.07	FDE REATOR ELETTRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20
		MO sem LS =>	43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	296,00		R\$ 296,00
		Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	3.256,00				R\$ 3.256,00

09.09.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.070	FDE	IL-70 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W	9,09	UN	1,0000000	220,48	220,48	Executado	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	23,21	32,49	Não	R\$ 32,49
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	16,76	23,46	Não	R\$ 23,46
Insumo	4.61.50	FDE	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSL.P/LAMP.FLUOR. 2X16W E SOQUETES	Material	UN	1,0000000	102,13	102,13	Não	R\$ 102,13
Insumo	4.65.14	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	12,45	24,90	Não	R\$ 24,90
Insumo	4.97.20	FDE	REATOR ELETTRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X16W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	37,50	37,50	Não	R\$ 37,50
		MO sem LS =>	55,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,95			
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	220,48		R\$ 220,48	
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.763,84				R\$ 1.763,84	

09.09.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.071	FDE	IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W	9,09	UN	1,0000000	276,98	276,98	Executado	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	23,21	32,49	Não	R\$ 32,49
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	16,76	23,46	Não	R\$ 23,46
Insumo	4.61.51	FDE	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSL.P/LAMP.FLUOR. 2X32W E SOQUETES	Material	UN	1,0000000	143,71	143,71	Não	R\$ 143,71
Insumo	4.65.13	FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12
Insumo	4.97.07	FDE	REATOR ELETTRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20
		MO sem LS =>	55,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,95			
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	276,98		R\$ 276,98	
		Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.323,76				R\$ 3.323,76	

09.09.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.072	FDE	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	9,09	UN	1,0000000	415,04	415,04	Executado	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,21	18,56	Não	R\$ 18,56
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,76	13,40	Não	R\$ 13,40
Insumo	4.65.29	FDE	LAMPADA VAPOR METALICO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 250W/220V	Material	UN	1,0000000	102,61	102,61	Não	R\$ 102,61
Insumo	4.61.72	FDE	LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR ACRILICO PRISMATICO TRANSP.	Material	UN	1,0000000	160,09	160,09	Não	R\$ 160,09
Insumo	4.97.56	FDE	REATOR SIMPLES P/ VAPOR MET AFP 250W-220V CAP/IGN- INTERNO	Material	UN	1,0000000	120,38	120,38	Não	R\$ 120,38
		MO sem LS =>	31,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,96			
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	415,04		R\$ 415,04	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.660,16				R\$ 1.660,16	

## 09.11 ILUMINAÇÃO EXTERNA

09.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Composição	09.11.035	FDE	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	9,11	UN	1,0000000	366,75	366,75	Executado	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,1000000	23,21	48,74	Não	R\$ 48,74
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,1000000	16,76	35,19	Não	R\$ 35,19
Insumo	4.51.57	FDE	CONECTOR CURVO Ø 3/4 COM ROSCA BSP	Material	UN	1,0000000	8,00	8,00	Não	R\$ 8,00
Insumo	4.17.44	FDE	BASE CONEXAO RELE FOTOELETRICO COM 3 PINOS	Material	UN	1,0000000	26,21	26,21	Não	R\$ 26,21
Insumo	4.51.70	FDE	CONDULETE DE ALUMINIO 4"X2"XD=3/4"	Material	UN	1,0000000	14,08	14,08	Não	R\$ 14,08
Insumo	4.17.41	FDE	IL-06 RELE FOTOELETRICO	Material	UN	1,0000000	86,58	86,58	Não	R\$ 86,58
Insumo	4.60.63	FDE	IL-06 LUZ DE OBSTACULO PARA LAMPADA 60 W	Material	UN	1,0000000	84,55	84,55	Não	R\$ 84,55
Insumo	4.65.08	FDE	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K	Material	UN	1,0000000	21,43	21,43	Não	R\$ 21,43
Insumo	6.05.02	FDE	TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	Material	M	1,2000000	34,98	41,97	Não	R\$ 41,97
		MO sem LS =>	83,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,93			
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	366,75		R\$ 366,75	
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	366,75				R\$ 366,75	

09.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim/não/parcial)	Valor Considerado
Composição	09.11.076	FDE	IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	9,11	UN	1,0000000	561,63	561,63	Executado	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.60.91	FDE	IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	Material	UN	1,0000000	341,04	341,04	Não	R\$ 341,04
Insumo	4.65.30	FDE	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 150W/220V	Material	UN	1,0000000	62,88	62,88	Não	R\$ 62,88
Insumo	4.97.21	FDE	REATOR SIMPLES P/VAPOR SÓDIO AFP 150W-220V CAP/IGN-INTERNO	Material	UN	1,0000000	77,77	77,77	Não	R\$ 77,77
		MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94			
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	561,63		R\$ 561,63	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.246,52				R\$ 2.246,52	

## 11 IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO

11.03	Código	Banco	Descrição
11.03			IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'ÁGUA

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

11.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	11.03.006	FDE IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV. ELEV. COM ARGAMASSA POLIMÉRICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXÍVEL + 4 DEMÃOS FLEXÍVEL INCLUS. TELA ESTRUTURANTE	11,03	m²	1,0000000	54,89	54,89			
Insumo	1.01.87	FDE APLICADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	20,43	6,12	Não	R\$ 6,12	
Insumo	1.01.88	FDE AJUDANTE DE APLICADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	16,76	5,02	Não	R\$ 5,02	
Insumo	2.40.54	FDE ARGAMASSA POLIMÉRICA BICOMPONENTE FLEXÍVEL	Material	KG	3,7500000	8,60	32,25	Não	R\$ 32,25	
Insumo	2.40.53	FDE ARGAMASSA POLIMÉRICA BICOMPONENTE SEMIFLEXÍVEL	Material	KG	2,6000000	2,39	6,21	Não	R\$ 6,21	
Insumo	2.40.27	FDE TELA ESTRUTURANTE FIO DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM	Material	m²	1,1000000	4,81	5,29	Não	R\$ 5,29	
							MO sem LS => 11,14	LS => 0,00	MO com LS => 11,14	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 54,89	R\$ 54,89
							Quant. => 64,0000000	Preço Total => 3.512,96		R\$ 3.512,96

11.03.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	11.03.010	FDE COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA)	11,03	m²	1,0000000	13,99	13,99			
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	16,76	4,19	Não	R\$ 4,19	
Insumo	2.40.56	FDE TINTA BETUMINOSA	Material	L	0,5000000	19,60	9,80	Não	R\$ 9,80	
							MO sem LS => 4,19	LS => 0,00	MO com LS => 4,19	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 13,99	R\$ 13,99
							Quant. => 5,0000000	Preço Total => 69,95		R\$ 69,95

## 12 REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

### 12.02 REVESTIMENTO PAREDE INTERNAS

12.02.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	12.02.043	FDE PERFIL SEXTAVADO EM ALUMÍNIO PARA AZULEJO	12,02	M	1,0000000	10,05	10,05			
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	26,61	2,66	Não	R\$ 2,66	
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	16,76	1,67	Não	R\$ 1,67	
Insumo	2.66.67	FDE CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PERFIL SEXTAVADO PARA AZULEJO	Material	M	1,0000000	5,72	5,72	Não	R\$ 5,72	
							MO sem LS => 4,33	LS => 0,00	MO com LS => 4,33	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 10,05	R\$ 10,05
							Quant. => 6,0000000	Preço Total => 60,30		R\$ 60,30

## 13 PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS

### 13.02 REVESTIMENTO DE PISOS

13.02.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	13.02.075	FDE CHAPAS VINÍLICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESURA DE 2 MM	13,02	m²	1,0000000	138,80	138,80			
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,1000000	0,61	0,67	Não	R\$ 0,67	
Insumo	3.55.08	FDE PISO VINÍLICO 2MM - PLACAS FORNECIDO E COLOCADO	Material	m²	1,0500000	131,56	138,13	Não	R\$ 138,13	
							MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 138,80	R\$ 138,80
							Quant. => 617,3800000	Preço Total => 85.692,34		R\$ 85.692,34

## 14 VIDROS

### 14.01 VIDROS

14.01.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	14.01.008	FDE VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	14,01	m²	1,0000000	170,98	170,98			
Insumo	1.01.86	FDE VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	30,59	33,64	Não	R\$ 33,64	
Insumo	3.70.43	FDE MASSA PARA VIDRO	Material	KG	2,5000000	3,44	8,60	Não	R\$ 8,60	
Insumo	3.70.84	FDE VIDRO LISO COMUM INCOLOR - 6MM	Material	m²	1,0000000	128,74	128,74	Não	R\$ 128,74	
							MO sem LS => 33,64	LS => 0,00	MO com LS => 33,64	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 170,98	R\$ 170,98
							Quant. => 5,0000000	Preço Total => 854,90		R\$ 854,90

## 15 PINTURA

### 15.02 FORROS / PAREDES INTERNAS

15.02.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	15.02.005	FDE TINTA LATEX ECONOMICA	15,02	m²	1,0000000	27,80	27,80			
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	Não	R\$ 10,00	
Insumo	3.80.07	FDE LIQUIDO BASE PARA PINTURA INTERNA	Material	L	0,2000000	41,13	8,22	Não	R\$ 8,22	
Insumo	3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	Não	R\$ 0,45	
Insumo	3.75.13	FDE TINTA LATEX ECONOMICA	Material	L	0,2500000	9,74	2,43	Não	R\$ 2,43	
							MO sem LS => 16,70	LS => 0,00	MO com LS => 16,70	
							Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 27,80	R\$ 27,80
							Quant. => 857,4900000	Preço Total => 23.838,22		R\$ 23.838,22

15.02.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	15.02.019	FDE ESMALTE	15,02	m²	1,0000000	27,00	27,00			
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	Não	R\$ 10,00	
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70	
Insumo	3.80.61	FDE LIQUIDO DE FUNDO P/PINT INT OLEO PAREDE	Material	L	0,2000000	17,22	3,44	Não	R\$ 3,44	
Insumo	3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	Não	R\$ 0,45	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2500000	25,67	6,41	Não	R\$ 6,41	
							MO sem LS => 16,70	LS => 0,00	MO com LS => 16,70	

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	27,00	R\$	27,00
Quant. =>	855,2200000	Preço Total =>	23.090,94	R\$	23.090,94

## 15.03 ESQUADRIAS

15.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	15.03.011	FDE ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	15,03	m <sup>2</sup>	1,0000000	53,23	53,23		
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	22,24	17,79	Não	R\$ 17,79
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	11,73	Não	R\$ 11,73
Insumo	3.80.39	FDE LIXA PARA MADEIRA	Material	UN	0,6000000	0,62	0,37	Não	R\$ 0,37
Insumo	3.80.19	FDE MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA PARA MADEIRA	Material	L	0,3000000	34,01	10,20	Não	R\$ 10,20
Insumo	3.80.51	FDE SELADORA PARA MADEIRA	Material	L	0,2000000	40,09	8,01	Não	R\$ 8,01
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2000000	25,67	5,13	Não	R\$ 5,13
MO sem LS =>	29,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,52				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	53,23						
Quant. =>	182,7300000	Preço Total =>	9.726,71						R\$ 9.726,71

15.03.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	15.03.021	FDE ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	15,03	m <sup>2</sup>	1,0000000	28,24	28,24		
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5600000	22,24	12,45	Não	R\$ 12,45
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5600000	16,76	9,38	Não	R\$ 9,38
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2500000	25,67	6,41	Não	R\$ 6,41
MO sem LS =>	21,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,83				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	28,24						
Quant. =>	218,7900000	Preço Total =>	6.178,62						R\$ 6.178,62

## 15.04 EXTERNA

15.04.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	15.04.006	FDE TINTA LATEX STANDARD	15,04	m <sup>2</sup>	1,0000000	23,42	23,42		
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	Não	R\$ 10,00
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70
Insumo	3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	Não	R\$ 0,45
Insumo	3.80.09	FDE SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	0,2000000	11,99	2,39	Não	R\$ 2,39
Insumo	3.75.42	FDE TINTA LATEX STANDARD	Material	L	0,2500000	15,55	3,88	Não	R\$ 3,88
MO sem LS =>	16,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,70				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	23,42						
Quant. =>	488,7200000	Preço Total =>	11.445,82						R\$ 11.445,82

## 16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 16.03 GRAMADO / PAISAGISMO

16.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.03.002	FDE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	16,03	m <sup>2</sup>	1,0000000	10,26	10,26		
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1500000	16,81	2,52	Não	R\$ 2,52
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	21,91	1,09	Não	R\$ 1,09
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	1,0000000	0,64	0,64	Não	R\$ 0,64
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,1000000	6,19	0,61	Não	R\$ 0,61
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,1000000	0,87	0,08	Não	R\$ 0,08
Insumo	3.84.77	FDE FORRAÇÃO GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,32	5,32	Não	R\$ 5,32
MO sem LS =>	3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	10,26						
Quant. =>	529,1000000	Preço Total =>	5.428,57						R\$ 5.428,57

16.03.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.03.350	FDE FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	16,03	UN	1,0000000	218,01	218,01		
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,4000000	16,81	23,53	Não	R\$ 23,53
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	21,91	5,47	Não	R\$ 5,47
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	30,0000000	0,64	19,20	Não	R\$ 19,20
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,2000000	6,19	1,23	Não	R\$ 1,23
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m <sup>3</sup>	0,0060000	131,82	0,79	Não	R\$ 0,79
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,3000000	0,87	0,26	Não	R\$ 0,26
Insumo	3.84.91	FDE FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	Material	UN	1,0000000	53,20	53,20	Não	R\$ 53,20
Insumo	3.85.11	FDE TERRA VEGETAL	Material	m <sup>3</sup>	0,5120000	223,31	114,33	Não	R\$ 114,33
MO sem LS =>	29,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,00				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	218,01						
Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	654,03						R\$ 654,03

16.03.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.03.501	FDE ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	16,03	UN	1,0000000	210,81	210,81		
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,4000000	16,81	23,53	Não	R\$ 23,53
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	21,91	5,47	Não	R\$ 5,47
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	30,0000000	0,64	19,20	Não	R\$ 19,20
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,2000000	6,19	1,23	Não	R\$ 1,23
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m <sup>3</sup>	0,0060000	131,82	0,79	Não	R\$ 0,79
Insumo	3.85.27	FDE ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	Material	UN	1,0000000	46,00	46,00	Não	R\$ 46,00
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,3000000	0,87	0,26	Não	R\$ 0,26
Insumo	3.85.11	FDE TERRA VEGETAL	Material	m <sup>3</sup>	0,5120000	223,31	114,33	Não	R\$ 114,33
MO sem LS =>	29,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,00				
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	210,81						
Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	421,62						R\$ 421,62

## 16.05 DRENAGEM DE ACABAMENTO

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaucu / SP  
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu  
 CNPJ: 44.482.248/0001-01

16.05.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.05.045	FDE TC-08 TAMPÃO EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	16,05	M	1,0000000	576,48	576,48		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6670000	16,76	11,17	Não	R\$ 11,17
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6670000	20,63	13,76	Não	R\$ 13,76
Insumo	2.66.78	FDE CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS 1"x1/8"	Material	KG	2,2000000	11,10	24,42	Não	R\$ 24,42
Insumo	6.75.70	FDE TC-08 GRELHA FERRO GALV (PERFIL 3/4"x1/4") L=35CM	Material	M	1,0000000	527,13	527,13	Não	R\$ 527,13
		MO sem LS =>	24,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,93		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	576,48		R\$ 576,48
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.305,92				R\$ 2.305,92
16.05.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.05.048	FDE TC-11 TAMPÃO DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	16,05	M	1,0000000	153,13	153,13		
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	20,63	5,15	Não	R\$ 5,15
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
Insumo	3.65.55	FDE TC-11 PLACA DE CONCR. PRE-MOLD PERF. 59.5X34.5X5CM	Material	UN	1,7000000	82,12	139,60	Não	R\$ 139,60
		MO sem LS =>	13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	153,13		R\$ 153,13
		Quant. =>	9,5000000	Preço Total =>	1.454,73				R\$ 1.454,73
16.06	COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRAÇÃO								
16.06.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.086	FDE INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	16,06	UN	1,0000000	18,74	18,74		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	0,5000000	20,72	10,36	Não	R\$ 10,36
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
		MO sem LS =>	18,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,74		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	18,74		R\$ 18,74
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	37,48				R\$ 37,48
16.06.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.090	FDE INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	16,06	UN	1,0000000	37,48	37,48		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	1,0000000	20,72	20,72	Não	R\$ 20,72
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	Não	R\$ 16,76
		MO sem LS =>	37,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,48		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	37,48		R\$ 37,48
		Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	187,40				R\$ 187,40
16.06.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.091	FDE INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	16,06	UN	1,0000000	9,37	9,37		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	0,2500000	20,72	5,18	Não	R\$ 5,18
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	16,76	4,19	Não	R\$ 4,19
		MO sem LS =>	9,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,37		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,37		R\$ 9,37
		Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	93,70				R\$ 93,70
16.06.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.092	FDE INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	16,06	UN	1,0000000	18,64	18,64		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,52	10,26	Não	R\$ 10,26
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
		MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	18,64		R\$ 18,64
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	18,64				R\$ 18,64
16.11	LIMPEZA FINAL								
16.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.11.005	FDE LIMPEZA DA OBRA	16,11	m²	1,0000000	11,73	11,73		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	11,73	Não	R\$ 11,73
		MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	11,73		R\$ 11,73
		Quant. =>	813,7800000	Preço Total =>	9.545,64				R\$ 9.545,64
16.18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL								
16.18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.18.070	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	16,18	UN	1,0000000	72,50	72,50		
Insumo	1.01.59	FDE AJUDANTE MARCENEIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,71	2,65	Não	R\$ 2,65
Insumo	3.87.16	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PORTA)	Material	UN	1,0000000	69,85	69,85	Não	R\$ 69,85
		MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65		
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	72,50		R\$ 72,50
		Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	1.885,00				R\$ 1.885,00
16.18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.18.080	FDE SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	16,18	UN	1,0000000	367,42	367,42		
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	8,0000000	16,76	134,08	Não	R\$ 134,08
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,24	177,92	Não	R\$ 177,92

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP  
 (14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu  
 CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	2.80.81	FDE	FITA CREPE 25MM X 50M	Material	UN	3,0000000	6,98	20,94	Não	R\$	20,94
Insumo	3.80.09	FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	1,3000000	11,99	15,58	Não	R\$	15,58
Insumo	3.75.12	FDE	TINTA LATEX PARA PISO	Material	L	1,3000000	14,54	18,90	Não	R\$	18,90
				MO sem LS =>		312,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		312,00
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>		367,42
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>				R\$ 367,42

16.18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado		
Composição	16.18.070	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	16,18	UN	1,0000000	72,50	72,50				
Insumo	1.01.59	FDE	AJUDANTE MARCENEIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,71	2,65	Não	R\$ 2,65	
Insumo	3.87.16	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PORTA)	Material	UN	1,0000000	69,85	69,85	Não	R\$ 69,85	
				MO sem LS =>		2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>		2,65
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>		72,50
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>				R\$ 580,00

## 17 ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado		
Composição	07.04.130	FDE CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	7,04	M	1,0000000	52,72	52,72				
Insumo	1.01.50	FDE	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	20,72	1,65	Não	R\$ 1,65	
Insumo	1.01.51	FDE	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	16,72	1,33	Não	R\$ 1,33	
Insumo	2.56.78	FDE	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	Material	UN	0,9500000	52,36	49,74	Não	R\$ 49,74	
				MO sem LS =>		2,98	LS =>	0,00	MO com LS =>		2,98
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>		52,72
				Quant. =>		45,2000000	Preço Total =>				R\$ 2.382,94

**Total Geral** R\$ **348.392,14**

João Paulo Soares  
 Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"



## Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
 "Ocauçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FONTE	Codigo de Atividade	Descrição da Atividade	UNID	QDE	VALORES LICITADOS EM 2016				EXECUTOU ?			SALDO CONTRATUAL		VALORES A SEREM LICITADOS EM 2022				CONVENIO	RECURSO PRÓPRIO
					CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO M.D.O	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	VALOR PROPOSTO	SIM	NÃO	PARCIAL	QTD SALDO	VALOR SALDO	QTD A SER LICITADA	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO A LICITAR	VALOR TOTAL A LICITAR		
FDE	01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES																	
FDE	01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO																	
FDE	01.01.001	RETRINDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO E	M2	2.000,00	R\$ -	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00											
FDE	02.00.000	INFRA ESTRUTURA - EDIFICAÇÃO/ RESERVATÓRIO																	
FDE	02.01.000	ESCAVAÇÃO																	
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	262,60	R\$ -	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 11.393,90											
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	155,90	R\$ -	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 457,85											
FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	155,90	R\$ 4,24	R\$ 1,62	R\$ 5,86	R\$ 913,63											
FDE	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	155,90	R\$ 10,46	R\$ 12,74	R\$ 23,20	R\$ 3.616,24											
FDE	02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	169,84	R\$ -	R\$ 32,54	R\$ 32,54	R\$ 5.526,86											
FDE	02.01.000	ESCAVAÇÃO																	
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	4,56	R\$ -	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 197,85											
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	111,20	R\$ -	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 326,57											
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.30CM CAPACIDADE 30 TF	M	1.504,00	R\$ 47,29	R\$ 1,17	R\$ 48,47	R\$ 72.893,77											
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.30CM CAPACIDADE 30 TF	M	- 736,00	R\$ 47,29	R\$ 1,17	R\$ 48,47	-R\$ 35.671,42											
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.35CM CAPACIDADE 40 TF	M	736,00	R\$ 55,84	R\$ 1,39	R\$ 57,23	R\$ 42.120,07											
FDE	02.03.000	FORMA																	
FDE	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	M2	419,80	R\$ 20,91	R\$ 27,37	R\$ 48,28	R\$ 20.269,88											
FDE	02.04.000	ARMADURA																	
FDE	02.04.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500 M PA	KG	5.909,99	R\$ 4,48	R\$ 2,54	R\$ 7,02	R\$ 41.465,08											
FDE	02.04.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600 M PA	KG	671,97	R\$ 4,30	R\$ 2,54	R\$ 6,84	R\$ 4.598,43											
FDE	02.04.000	ARMADURA																	
FDE	02.04.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500 M PA	KG	9.556,00	R\$ 5,71	R\$ 3,24	R\$ 8,95	R\$ 85.507,19											
FDE	02.04.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600 M PA	KG	107,00	R\$ 5,52	R\$ 3,26	R\$ 8,78	R\$ 938,99											
FDE	02.05.000	CONCRETO																	
FDE	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	69,48	R\$ 334,83	R\$ 39,44	R\$ 374,26	R\$ 26.003,92											
FDE	02.05.000	CONCRETO																	



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"



## Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
 "Ocauçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FDE	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FK=25MPA	M3	106,43	R\$ 501,39	R\$ 59,04	R\$ 560,43	R\$ 59.646,49											
<b>FDE 02.06.000 EMBASAMENTO</b>																			
FDE	02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACICO E = 1 TIJOLO	M2	66,00	R\$ 57,50	R\$ 60,99	R\$ 118,49	R\$ 7.820,41											
<b>FDE 02.07.000 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>																			
FDE	02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM- AREIA 1.3 CONTENDO	M2	401,81	R\$ 7,30	R\$ 26,56	R\$ 33,86	R\$ 13.605,73											
<b>FDE 03.00.000 SUPER ESTRUTURA</b>																			
<b>FDE 03.01.000 FORMA</b>																			
FDE	03.01.001	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	M2	1.092,00	R\$ 36,82	R\$ 31,28	R\$ 68,10	R\$ 74.368,69											
<b>FDE 03.02.000 ARMADURA</b>																			
FDE	03.02.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	7.139,00	R\$ 4,33	R\$ 2,46	R\$ 6,78	R\$ 48.436,69											
FDE	03.02.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	585,00	R\$ 4,16	R\$ 2,46	R\$ 6,62	R\$ 3.871,30											
FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK = 600MPA)	KG	1.425,00	R\$ 5,57	R\$ 0,73	R\$ 6,30	R\$ 8.978,64											
<b>FDE 03.03.000 CONCRETO</b>																			
FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK = 25 MPA	M3	84,10	R\$ 323,79	R\$ 38,14	R\$ 361,93	R\$ 30.438,00											
FDE	03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL	M2	838,20	R\$ 63,21	R\$ 18,63	R\$ 81,84	R\$ 68.598,29											
<b>FDE 04.00.000 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>																			
<b>FDE 04.01.000 ALVENARIA</b>																			
FDE	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	99,79	R\$ 23,59	R\$ 15,95	R\$ 39,54	R\$ 3.945,73											
FDE	04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	660,22	R\$ 29,25	R\$ 23,07	R\$ 52,32	R\$ 34.545,72											
FDE	04.01.032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	168,72	R\$ 36,68	R\$ 24,35	R\$ 61,04	R\$ 10.298,11											
FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E	M3	3,80	R\$ 217,38	R\$ 98,91	R\$ 316,30	R\$ 1.201,92											
FDE	04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO- PORTANTE	KG	144,00	R\$ 4,24	R\$ 2,40	R\$ 6,64	R\$ 955,70											
<b>FDE 04.03.000 PLACAS DIVISÓRIAS</b>																			
FDE	04.03.002	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,70	R\$ 328,25	R\$ -	R\$ 328,25	R\$ 558,02						1,70	R\$ 878,98	R\$ 2,10	R\$ 3,58	R\$ 3,58	
FDE	04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,40	R\$ 995,68	R\$ -	R\$ 995,68	R\$ 3.385,32						3,40	R\$ 6.396,96	R\$ 1.393,83	R\$ 4.739,04	R\$ 4.739,04	
FDE	04.03.005	DV-06 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,90	R\$ 228,01	R\$ -	R\$ 228,01	R\$ 1.345,23						5,90	R\$ 2.157,45	R\$ 22,57	R\$ 133,17	R\$ 133,17	
FDE	04.03.006	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	M	5,10	R\$ 338,66	R\$ -	R\$ 338,66	R\$ 1.727,18						9,69	R\$ 1.740,42	R\$ 11,21	R\$ 108,65	R\$ 108,65	
<b>FDE 05.00.000 ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS</b>																			
<b>FDE 05.01.000 PORTAS/BATENTES/FERRAGENS</b>																			
FDE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT.BAT MADEIRA	UNI	1,00	R\$ 349,44	R\$ 124,87	R\$ 474,31	R\$ 474,31						1,00	R\$ 1.065,69	R\$ 96,16	R\$ 96,16	R\$ 96,16	





# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "



## Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
" Ocaúçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.

FDE		05.05.000		OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS													
FDE	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UNI	3,00	R\$ 349,44	R\$ 124,87	R\$ 474,31	R\$ 1.422,93									R\$ 290,91
FDE	05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UNI	4,00	R\$ 203,46	R\$ 95,27	R\$ 298,72	R\$ 1.194,90									R\$ 2.315,68
FDE	05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA	UNI	3,00	R\$ 1.111,77	R\$ 171,76	R\$ 1.283,53	R\$ 3.850,60									R\$ 4.221,36
FDE	05.01.095	PM-43 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C.BAND. BAT.	UNI	1,00	R\$ 368,08	R\$ 124,87	R\$ 492,94	R\$ 492,94									R\$ 96,00
FDE	05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C.BAND. BAT.	UNI	18,00	R\$ 386,53	R\$ 124,86	R\$ 511,39	R\$ 9.204,94									R\$ 1.719,47
FDE 05.05.000 OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS																	
FDE	05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,70	R\$ 247,35	R\$ 91,78	R\$ 339,13	R\$ 3.628,72									
FDE	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDARIO	M	5,20	R\$ 554,63	R\$ 63,91	R\$ 618,55	R\$ 3.216,43									
FDE	05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,70	R\$ 130,89	R\$ 5,89	R\$ 136,78	R\$ 1.463,56									
FDE	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,10	R\$ 322,55	R\$ 166,49	R\$ 489,04	R\$ 2.005,06									
FDE	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,30	R\$ 415,89	R\$ 147,30	R\$ 563,18	R\$ 4.674,43									
FDE	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UNI	1,00	R\$ 1.833,86	R\$ 156,93	R\$ 1.990,79	R\$ 1.990,79									
FDE	05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,50	R\$ 36,99	R\$ 0,66	R\$ 37,66	R\$ 94,14									
FDE	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UNI	1,00	R\$ 4.145,65	R\$ 153,07	R\$ 4.298,72	R\$ 4.298,72									
FDE	05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUCAO DE GRANITO (L=70CM)	UNI	2,00	R\$ 749,54	R\$ 92,08	R\$ 841,62	R\$ 1.683,24									
FDE	05.05.099	COMPONENTES	MV	15,36	R\$ 311,31	R\$ 0,09	R\$ 311,23	R\$ 4.780,45									
FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA	UNI	1,00	R\$ 1.909,08	R\$ 178,07	R\$ 2.087,15	R\$ 2.087,15									
FDE	05.05.103	CC-01 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE	UNI	3,00	R\$ 1.852,67	R\$ 178,08	R\$ 2.030,75	R\$ 6.092,26									
FDE	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VALVULA	UNI	1,00	R\$ 2.918,90	R\$ 241,88	R\$ 3.160,78	R\$ 3.160,78									
FDE 06.00.000 ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS																	
FDE 06.01.000 ESQUADRIAS METALICAS																	
FDE	06.01.002	EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	UNI	1,00	R\$ 486,06	R\$ 21,27	R\$ 507,33	R\$ 507,33									
FDE	06.01.003	EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	UNI	21,00	R\$ 589,02	R\$ 26,87	R\$ 615,90	R\$ 12.933,82									
FDE	06.01.005	EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	UNI	2,00	R\$ 939,68	R\$ 47,06	R\$ 986,74	R\$ 1.973,48									
FDE	06.01.013	EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	UNI	41,00	R\$ 393,44	R\$ 18,14	R\$ 411,58	R\$ 16.874,91									
FDE	06.01.014	EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 18X90CM	UNI	10,00	R\$ 71,04	R\$ 36,31	R\$ 747,35	R\$ 7.473,48									
FDE	06.01.015	EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A	M2	18,20	R\$ 383,65	R\$ 22,43	R\$ 406,08	R\$ 7.390,67									
FDE	06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UNI	12,00	R\$ 1.381,75	R\$ 69,48	R\$ 1.451,23	R\$ 17.414,71									
FDE	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	M2	9,46	R\$ 430,81	R\$ 22,41	R\$ 453,22	R\$ 4.287,48									
FDE	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS	M2	33,51	R\$ 390,09	R\$ 22,42	R\$ 412,51	R\$ 13.823,12									
FDE	06.01.080	VENEZIA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES AÇO	M2	52,96	R\$ 105,78	R\$ 22,49	R\$ 128,28	R\$ 6.793,52									
FDE 06.02.000 PORTAS																	
FDE	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UNI	2,00	R\$ 1.515,56	R\$ 31,14	R\$ 1.546,70	R\$ 3.093,40									
FDE	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	34,40	R\$ 627,68	R\$ 28,72	R\$ 656,40	R\$ 22.580,20									
FDE	06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=140CM)	UNI	1,00	R\$ 1.792,88	R\$ 44,59	R\$ 1.837,47	R\$ 1.837,47									
FDE	06.02.050	PF-31 PORTA EM CHAPA DE AÇO COM VENT. PERM (L=82CM)	UNI	2,00	R\$ 889,97	R\$ 31,31	R\$ 921,28	R\$ 1.842,56									
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILACAO	UNI	1,00	R\$ 1.842,09	R\$ 31,06	R\$ 1.873,15	R\$ 1.873,15									
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UNI	1,00	R\$ 3.000,12	R\$ 44,28	R\$ 3.044,40	R\$ 3.044,40									



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”



## Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.

FDE	06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS	M	33,10	R\$ 40,87	R\$ 32,52	R\$ 73,39	R\$ 2.429,23														
FDE	06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	49,90	R\$ 40,87	R\$ 32,52	R\$ 73,39	R\$ 3.662,20														
FDE 06.03.000				<b>OUTROS ELEMENTOS METALICOS</b>																		
FDE	06.03.001	TI-01 TAMPAS DE INSPEÇÃO - AÇO	UNI	2,00	R\$ 279,45	R\$ 40,34	R\$ 319,79	R\$ 639,58														
FDE	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UNI	1,00	R\$ 322,36	R\$ 62,86	R\$ 385,22	R\$ 385,22						1,00	R\$ 385,22	1,00	R\$ 653,06	R\$ 653,06	R\$ 653,06	R\$ 385,22	R\$ 267,84	
FDE	06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	8,50	R\$ 308,84	R\$ 8,92	R\$ 317,76	R\$ 2.700,99														
FDE	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,50	R\$ 659,83	R\$ 48,66	R\$ 708,49	R\$ 6.730,65														
FDE	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL	M2	19,22	R\$ 359,51	R\$ 7,41	R\$ 366,91	R\$ 7.052,04														
FDE	06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO / GUICHE (122X92 CM)	UNI	1,00	R\$ 263,30	R\$ 26,30	R\$ 289,60	R\$ 289,60							1,00	R\$ 289,60						
FDE 07.00.000				<b>COBERTURA</b>																		
FDE 07.01.000				<b>ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI</b>																		
FDE	07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHA DE CIM-AMVAL-PLAST	M2	838,46	R\$ 10,91	R\$ 2,92	R\$ 13,83	R\$ 11.592,88														
FDE 07.03.000				<b>COBERTURA</b>																		
FDE	07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	R\$ 26,87	R\$ 5,05	R\$ 31,91	R\$ 28.415,36														
FDE 08.00.000				<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>																		
FDE 08.01.000				<b>CAVALETE E ABRIGO</b>																		
FDE	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UNI	1,00	R\$ 452,05	R\$ 294,96	R\$ 747,01	R\$ 747,01							1,00	R\$ 747,01	1,00	R\$ 1.576,03	R\$ 1.576,03	R\$ 1.576,03	R\$ 747,01	R\$ 829,02
FDE 08.02.000				<b>ABRIGO E REDE DE GAS</b>																		
FDE	08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UNI	1,00	R\$ 7.040,99	R\$ 1.303,96	R\$ 8.344,94	R\$ 8.344,94							1,00	R\$ 8.344,94	1,00	R\$ 20.470,06	R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,81	R\$ 2.421,60	R\$ 3.519,21
FDE	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARARAMAIS SOB A TERRA	M	7,00	R\$ 10,17	R\$ 1,51	R\$ 11,68	R\$ 81,75														
FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UNI	2,00	R\$ 289,20	R\$ 47,15	R\$ 336,34	R\$ 672,68														
FDE	08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00	R\$ 54,14	R\$ 25,96	R\$ 80,10	R\$ 560,72														
FDE	08.02.061	TUBO DE COBRE P/GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA	M	4,20	R\$ 41,85	R\$ 30,68	R\$ 72,53	R\$ 304,63														
FDE 08.02.000				<b>ABRIGO E REDE DE GAS</b>																		
FDE	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARARAMAIS SOB A TERRA	M	37,00	R\$ 10,17	R\$ 1,51	R\$ 11,68	R\$ 432,11														
FDE	08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	37,00	R\$ 54,15	R\$ 25,95	R\$ 80,10	R\$ 2.963,81														
FDE 08.03.000				<b>REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES</b>																		
FDE	08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	128,00	R\$ 3,41	R\$ 9,44	R\$ 12,85	R\$ 1.644,60														
FDE	08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDVEL DN 32MM (1") INCL	M	81,00	R\$ 6,54	R\$ 10,62	R\$ 17,16	R\$ 1.389,64														
FDE	08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDVEL DN 50MM (1 1/2") INCL	M	54,00	R\$ 11,39	R\$ 14,16	R\$ 25,56	R\$ 1.380,01														
FDE	08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDVEL DN 60MM (2") INCL	M	16,50	R\$ 16,32	R\$ 16,52	R\$ 32,84	R\$ 541,91														



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "



## Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FDE	08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2 1/2") INCL	M	44,00	R\$ 25,77	R\$ 21,24	R\$ 47,01	R\$ 2.068,49											
FDE	08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL	M	16,00	R\$ 30,33	R\$ 23,60	R\$ 53,93	R\$ 862,93											
<b>FDE   08.04.000   REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS</b>																			
FDE	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UNI	1,00	R\$ 59,76	R\$ 20,05	R\$ 79,81	R\$ 79,81										R\$ 94,22	
FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNI	20,00	R\$ 60,26	R\$ 14,38	R\$ 74,64	R\$ 1.492,84											R\$ 1.870,80
FDE	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UNI	3,00	R\$ 73,67	R\$ 14,38	R\$ 88,05	R\$ 264,16											R\$ 322,59
FDE	08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNI	23,00	R\$ 62,10	R\$ 14,39	R\$ 76,48	R\$ 1.759,14											R\$ 1.852,19
FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCCORP DN=40MM (1 1/2) ACAB	UNI	14,00	R\$ 236,63	R\$ 47,16	R\$ 283,79	R\$ 3.973,11											R\$ 4.965,94
<b>FDE   08.08.00   CONBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS</b>																			
FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UNI	1,00	R\$ 334,58	R\$ 9,37	R\$ 343,95	R\$ 343,95											R\$ 195,47
FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4	UNI	2,00	R\$ 92,64	R\$ 9,43	R\$ 102,07	R\$ 204,15											R\$ 139,59
FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UNI	2,00	R\$ 92,64	R\$ 9,43	R\$ 102,07	R\$ 204,15											R\$ 150,03
<b>FDE   08.09.000   REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES</b>																			
FDE	08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL	M	29,50	R\$ 5,17	R\$ 18,89	R\$ 24,06	R\$ 709,82											
FDE	08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL	M	82,00	R\$ 8,33	R\$ 18,89	R\$ 27,22	R\$ 2.231,69											
FDE	08.09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL	M	24,00	R\$ 11,40	R\$ 21,25	R\$ 32,64	R\$ 783,45											
FDE	08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	79,00	R\$ 12,85	R\$ 23,61	R\$ 36,46	R\$ 2.880,49											
FDE	08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	60,00	R\$ 28,31	R\$ 40,31	R\$ 68,62	R\$ 4.117,46											
<b>FDE   08.10.000   REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS</b>																			
FDE	08.10.006	CAIXA SANFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UNI	12,00	R\$ 31,48	R\$ 9,44	R\$ 40,92	R\$ 491,03											R\$ 840,00
FDE	08.10.034	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UNI	4,00	R\$ 213,77	R\$ 403,00	R\$ 616,77	R\$ 2.467,09											
FDE	08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UNI	2,00	R\$ 353,87	R\$ 457,08	R\$ 810,95	R\$ 1.621,90											
FDE	08.10.038	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UNI	6,00	R\$ 105,36	R\$ 223,18	R\$ 328,54	R\$ 1.971,23											
FDE	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNI	7,00	R\$ 4,89	R\$ 33,06	R\$ 37,95	R\$ 265,63											R\$ 61,46
<b>FDE   08.11.000   REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES</b>																			
FDE	08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL	M	69,00	R\$ 9,82	R\$ 23,60	R\$ 33,42	R\$ 2.306,26											R\$ 3.112,31
FDE	08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL	M	26,60	R\$ 26,35	R\$ 28,33	R\$ 54,68	R\$ 1.454,49											R\$ 1.931,16
<b>FDE   08.12.000   REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS</b>																			
FDE	08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	74,80	R\$ 15,26	R\$ 17,70	R\$ 32,96	R\$ 2.465,35											
FDE	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	27,20	R\$ 22,85	R\$ 33,05	R\$ 55,90	R\$ 1.520,49											









# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaçu Cidade Amiga"*



## Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaçu Cidade Amiga"*

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FDE   09.11.000   ILUMINAÇÃO EXTERNA																	
FDE	09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UNI	1,00	R\$ 157,47	R\$ 53,50	R\$ 210,97	R\$ 210,97	1,00	R\$ 210,97	1,00	R\$ 366,75	R\$ 366,75	R\$ 366,75	R\$ 210,97	R\$ 155,78	
FDE	09.11.072	IL-55 PROJETO MEDIO P/VAPOR DE SODIO 150W	UNI	4,00	R\$ 223,28	R\$ 20,34	R\$ 243,62	R\$ 974,49	4,00	R\$ 974,49	4,00	R\$ 2.246,52	R\$ 561,63	R\$ 2.246,52	R\$ 974,49	R\$ 1.272,03	
FDE   09.13.000   PARA RAIOS																	
FDE	09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/ SUP DE	M	184,00	R\$ 8,36	R\$ 25,49	R\$ 33,85	R\$ 6.227,92		R\$ -							
FDE	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	130,00	R\$ 6,88	R\$ 14,38	R\$ 21,26	R\$ 2.763,32		R\$ -							
FDE	09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UNI	8,00	R\$ 96,93	R\$ 16,61	R\$ 113,54	R\$ 908,29		R\$ -							
FDE	09.13.032	CONEXÃO EXOTERMICA CABO/CABO	UNI	10,00	R\$ 18,69	R\$ 14,80	R\$ 33,49	R\$ 334,91		R\$ -							
FDE	09.13.033	CONEXÃO EXOTERMICA CABO/HASTE	UNI	10,00	R\$ 25,16	R\$ 17,76	R\$ 42,92	R\$ 429,19		R\$ -							
FDE	09.13.034	CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UNI	15,00	R\$ 14,44	R\$ 14,81	R\$ 29,25	R\$ 438,74		R\$ -							
FDE   11.00.000   IMPERMEABILIZAÇÕES/ JUNTAS DE DILATAÇÃO																	
FDE   11.02.000   IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES																	
FDE	11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	110,52	R\$ 27,13	R\$ 8,48	R\$ 35,62	R\$ 3.936,27		R\$ -							
FDE	11.02.064	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3	M2	49,72	R\$ 5,05	R\$ 13,86	R\$ 18,91	R\$ 940,12		R\$ -							
FDE   11.03.000   IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'AGUA																	
FDE	11.03.003	IMPERMEABILIZAÇÃO ARGAMASSA POLIMERICA P/ RESERVATORIO	M2	64,00	R\$ 8,08	R\$ 5,58	R\$ 13,67	R\$ 874,68	64,00	R\$ 874,68	64,00	R\$ 3.512,96	R\$ 54,89	R\$ 3.512,96	R\$ 874,68	R\$ 2.638,28	
FDE	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA)	M2	5,00	R\$ 3,80	R\$ 2,50	R\$ 6,30	R\$ 31,50	5,00	R\$ 31,50	5,00	R\$ 69,95	R\$ 13,99	R\$ 69,95	R\$ 31,50	R\$ 38,45	
FDE   12.00.000   REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE																	
FDE   12.01.000   REVESTIMENTO DE TETO																	
FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	900,43	R\$ 1,00	R\$ 5,56	R\$ 6,56	R\$ 5.904,11		R\$ -							
FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	900,43	R\$ 3,53	R\$ 18,74	R\$ 22,27	R\$ 20.051,58		R\$ -							
FDE   12.02.000   REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNAS																	
FDE	12.02.002	CHAPISCO	M2	473,28	R\$ 1,00	R\$ 2,71	R\$ 3,71	R\$ 1.755,91		R\$ -							
FDE	12.02.005	EMBOCO	M2	473,28	R\$ 3,53	R\$ 14,83	R\$ 18,36	R\$ 8.689,23		R\$ -							
FDE	12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	895,49	R\$ 3,14	R\$ 8,43	R\$ 11,57	R\$ 10.361,00		R\$ -							
FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	429,79	R\$ 29,52	R\$ 10,89	R\$ 40,41	R\$ 17.369,97		R\$ -							
FDE	12.02.038	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	6,00	R\$ 3,28	R\$ 15,82	R\$ 19,11	R\$ 114,64		R\$ -	6,00	R\$ 60,30	R\$ 10,05	R\$ 60,30		R\$ 60,30	
FDE   12.04.000   REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA																	
FDE	12.04.004	CHAPISCO	M2	488,72	R\$ 1,00	R\$ 2,71	R\$ 3,71	R\$ 1.813,19		R\$ -							
FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	488,72	R\$ 3,53	R\$ 18,74	R\$ 22,27	R\$ 10.883,25		R\$ -							
FDE   13.00.000   PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS																	
FDE   13.01.000   LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE																	
FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	754,50	R\$ 10,37	R\$ 11,48	R\$ 21,85	R\$ 16.488,08		R\$ -							
FDE	13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	754,50	R\$ 3,82	R\$ 1,46	R\$ 5,28	R\$ 3.984,36		R\$ -							
FDE	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO C/MAREA 1:3 ESP=2,5CM	M2	754,50	R\$ 4,93	R\$ 11,72	R\$ 16,65	R\$ 12.565,59		R\$ -							



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "



## Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
" Ocaçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
Habitação e Projeto.

FDE 13.02.000 REVESTIMENTO DE PISOS		
FDE 13.02.026 CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI	M2	137,12
FDE 13.02.075 CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	617,38
FDE 13.06.000 REVESTIMENTO DE SOLEIRAS		
FDE 13.06.076 SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5 CM DESNIVEL 1,5CM	M	26,00
FDE 13.06.077 SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,80
FDE 13.07.000 REVESTIMENTO DE PEITORIS		
FDE 13.07.002 PE-02 PEITORIL	M	83,70
FDE 14.00.000 VIDROS		
FDE 14.01.000 VIDROS		
FDE 14.01.002 VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	208,06
FDE 14.01.008 VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	26,68
FDE 15.00.000 PINTURA		
FDE 15.02.000 FORROS / PAREDES INTERNAS		
FDE 15.02.005 TINTA LATEX ECONOMICA	M2	857,49
FDE 15.02.019 ESMALTE	M2	855,22
FDE 15.03.000 ESQUADRIAS		
FDE 15.03.007 ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	182,73
FDE 15.03.021 ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	218,79
FDE 15.03.060 FADE EXTERNA DE CALHA/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA	M	18,00
FDE 15.04.000 EXTERNA		
FDE 15.04.006 TINTA LATEX STANDARD	M2	488,72
FDE 16.00.000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
FDE 16.01.000 FECHO: MUROS/LAMBRADOS/PORTOES		
FDE 16.01.014 FD-14 FECHAMENTO DE DIVISABLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	M	190,00
FDE 16.01.034 PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UNI	1,00
FDE 16.01.064 PT-29 PORTÃO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,75
FDE 16.02.000 PISOS		
FDE 16.02.070 LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	325,00
FDE 16.02.071 LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	325,00
FDE 16.02.090 CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL. ARG	M2	325,00
FDE 16.02.000 PISOS		
FDE 16.02.070 LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	443,17
FDE 16.02.071 LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	443,17





# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - OCAUÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"  
 \_ \_ \_ \_ \_



## Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - OCAUÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FDE	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
FDE 16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG	M2	443,17	R\$ 9,81	R\$ 23,08	R\$ 32,89	R\$ 14.577,67														
<b>FDE 16.03.000 GRAMADO/PAISAGISMO</b>																					
FDE 16.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.626,10	R\$ 11,29	R\$ 7,14	R\$ 18,43	R\$ 30.029,78														
FDE 1.03.350	FRUITIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	UNI	3,00	R\$ 91,95	R\$ 33,05	R\$ 125,00	R\$ 375,00							5,29	R\$ 9.753,09	5,29	R\$ 5.428,57	R\$ 5.428,57			
FDE 16.03.501	ARVORE ORNAMENTAL QUARSMEIRA H=2,00M	UNI	2,00	R\$ 78,18	R\$ 41,37	R\$ 119,55	R\$ 239,09							3,00	R\$ 375,00	3,00	R\$ 654,03	R\$ 218,01	R\$ 654,03		
														2,00	R\$ 239,09	2,00	R\$ 421,62	R\$ 210,81	R\$ 421,62		
																			R\$ 239,09	R\$ 182,53	
<b>FDE 16.05.000 DRENAÇÃO DE ACABAMENTO</b>																					
FDE 16.05.031	CA-21 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	86,00	R\$ 27,50	R\$ 52,31	R\$ 79,82	R\$ 6.864,30														
FDE 16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	43,00	R\$ 52,27	R\$ 7,83	R\$ 60,09	R\$ 2.584,04														
FDE 16.05.052	TAMPA PRE-MOLDADA DIAMETRO 2,5M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P.	UNI	4,00	R\$ 471,90	R\$ 6,39	R\$ 478,29	R\$ 1.913,16														
FDE 16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL DIAMETRO 2,5M COM FUNDO DE	M	10,00	R\$ 1.233,84	R\$ 603,37	R\$ 1.837,21	R\$ 18.372,10														
<b>FDE 16.05.000 DRENAÇÃO DE ACABAMENTO</b>																					
FDE 16.05.004	CA-05 CANALETA P/ ÁGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	136,00	R\$ 13,57	R\$ 13,42	R\$ 26,99	R\$ 3.670,29														
FDE 16.05.032	CA-22 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	18,00	R\$ 37,94	R\$ 37,51	R\$ 75,45	R\$ 1.358,09														
FDE 16.05.045	TC-08 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	4,00	R\$ 272,05	R\$ 44,33	R\$ 316,38	R\$ 1.265,53							4,00	R\$ 1.265,53	4,00	R\$ 2.305,92	R\$ 576,48	R\$ 2.305,92		
FDE 16.05.047	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	34,97	R\$ 52,26	R\$ 7,83	R\$ 60,09	R\$ 2.101,49														
FDE 16.05.048	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	M	9,50	R\$ 65,62	R\$ 9,83	R\$ 75,45	R\$ 716,77														
<b>FDE 16.06.000 COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE</b>																					
FDE 16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UNI	1,00	R\$ 2.180,57	R\$ 820,05	R\$ 3.000,62	R\$ 3.000,62														
FDE 16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	47,19	R\$ 155,56	R\$ 84,09	R\$ 239,65	R\$ 11.309,30														
FDE 16.06.076	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	M2	28,50	R\$ 210,37	R\$ 21,66	R\$ 232,03	R\$ 6.612,93														
FDE 16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACA DE OBRA	M2	256,50	R\$ -	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 471,62														
FDE 16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UNI	2,00	R\$ -	R\$ 10,85	R\$ 10,85	R\$ 21,71							2,00	R\$ 21,71	2,00	R\$ 37,48	R\$ 18,74	R\$ 37,48		
FDE 16.06.090	INSTALAÇÃO DE LUISA (LG-07)	UNI	5,00	R\$ -	R\$ 21,72	R\$ 21,72	R\$ 108,58							5,00	R\$ 108,58	5,00	R\$ 187,40	R\$ 37,48	R\$ 187,40		
FDE 16.06.091	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UNI	10,00	R\$ -	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 94,27							10,00	R\$ 94,27	10,00	R\$ 93,70	R\$ 9,37	R\$ 93,70		
FDE 16.06.092	INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	UNI	1,00	R\$ -	R\$ 11,52	R\$ 11,52	R\$ 11,52							1,00	R\$ 11,52	1,00	R\$ 18,64	R\$ 18,64	R\$ 18,64		
<b>FDE 16.06.000 COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE</b>																					
FDE 16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	2,00	R\$ 155,28	R\$ 7,05	R\$ 162,33	R\$ 324,65														
FDE 16.06.058	LOGOTIPO	M	45,00	R\$ 24,42	R\$ 20,05	R\$ 44,48	R\$ 2.001,51														
<b>FDE 16.11.000 LIMPEZA FINAL</b>																					
FDE 16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	813,78	R\$ -	R\$ 6,76	R\$ 6,76	R\$ 5.497,41														
														813,78	R\$ 5.497,41	813,78	R\$ 9.545,63	R\$ 11,73	R\$ 9.545,64	R\$ 5.497,41	R\$ 4.048,23
<b>FDE 16.18.000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL</b>																					
FDE 16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UNI	26,00	R\$ 34,17	R\$ 1,59	R\$ 35,76	R\$ 929,80														
FDE 16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UNI	1,00	R\$ 32,88	R\$ 172,50	R\$ 205,38	R\$ 205,38														
														26,00	R\$ 929,80	26,00	R\$ 1.885,00	R\$ 72,50	R\$ 1.885,00	R\$ 929,80	R\$ 952,20
														1,00	R\$ 205,38	1,00	R\$ 367,42	R\$ 367,42	R\$ 367,42	R\$ 205,38	R\$ 162,04
<b>FDE 16.18.000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL</b>																					



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / / / —



## Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01  
 "Ocaúçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,  
 Habitação e Projeto.

FDE	16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UNI	8,00	R\$ 34,17	R\$ 1,59	R\$ 35,76	R\$ 286,09											
FDE	16.19.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - HIDRAULICA																	
FDE	16.19.001	SERVIÇOS - HIDRAULICA	MV	115,61	R\$ 296,58	R\$ 0,00	R\$ 296,58	R\$ 34.287,79											
FDE	17.00.000	SERVIÇO ADICIONAL NÃO CONTEMPLADO ANTERIORMENTE																	
FDE	07.04.130	CUMEIEIRA SHED P/ TELHA TECNOLÓGICA CRFS ONDULADA	M	45,20															
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.610.935,17</b>														
<b>CONTRATO</b>					<b>R\$ 1.386.065,74</b>														
<b>TERMO ADITIVO</b>					<b>R\$ 224.869,43</b>														

- ITENS ADICIONADOS CONFORME TERMO ADITIVO
- ITENS SUBTRAIDOS CONFORME TERMO ADITIVO
- ITENS ADICIONAIS NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA PRIMITIVA



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaucu Cidade Amiga ”

Município de Ocaucu  
CNPJ: 44.482.248/0001-01



**Bancos** **B.D.I.**  
FDE - 10/2022 - São Paulo Já contemplado na Base

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Retomada da Construção de Creche/Escola – CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014 Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
04	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS	4.909,43	100%	0%	0%	100%
05	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	15.230,74	50%	50%	0%	100%
06	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	2.043,23	0%	100%	0%	100%
08	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100.911,19	0%	50%	50%	100%
09	INSTALAÇÕES ELETRICAS	35.463,68	20%	40%	40%	100%
11	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	3.582,91	0%	100%	0%	100%
12	REVESTIMENTO: TETO E PAREDE	60,30	100%	0%	0%	100%
13	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	85.692,34	0%	60%	40%	100%
14	VIDROS	854,90	0%	100%	0%	100%
15	PINTURA	74.280,33	20%	30%	50%	100%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.980,15	0%	40%	60%	100%
17	ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO	2.382,94	0%	100%	0%	100%
VALOR TOTAL		348.392,14				

João Paulo Soares  
Secretario Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, DECLARA, para fins do disposto no artigo 40, inciso I, da Lei Estadual nº 6.544/89, na redação dada pela Lei Estadual nº 13.121, de 07 de julho de 2008, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referente ao processo de licitação em referência.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é

- ( ) MICROEMPRESA - ME,
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,
- ( ) AGRICULTOR FAMILIAR,
- ( ) PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
- ( ) SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório **Tomada de Preços n. 07/2022**, realizado pelo do Município de Ocauçu/SP.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocauçu/SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

(parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo)

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocauçu/SP, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, declara, sob as penas da lei, que, **se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:





# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica e CNPJ), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, declaro, sob as penas da lei, não possuir no quadro funcional da empresa servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

## ANEXO VIII

### MODELO DE RENÚNCIA DE RECURSO

(preenchimento facultativo – especialmente para os licitantes não presentes na sessão)

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), participante da **Tomada de Preços nº 07/2022**, do Município de Ocauçu/SP, declara o interesse de RENUNCIAR expressamente ao direito de recorrer da fase de habilitação/inabilitação das empresas, bem como de RENUNCIAR ao direito de interpor recurso contra decisão de julgamento das propostas, pelo que concorda expressamente com as decisões da Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaucu Cidade Amiga”

## ANEXO IX PROPOSTA COMERCIAL

<b>DENOMINAÇÃO DO LICITANTE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>CNPJ Nº:</b>	<b>DATA:</b>

Observação: A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme projetos em anexo**

**Preço Total Geral por extenso:** \_\_\_\_\_

Prazo de execução dos serviços: \_\_\_\_\_ dias.

Prazo de garantia dos serviços: \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (mínimo de 5 anos para a obra e 1 ano para os equipamentos).

Validade da proposta (mínimo de 05 meses): \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo e especificações do Edital da Tomada de Preços 0xx/2022.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

Nome do Representante: \_\_\_\_\_

RG do Representante: \_\_\_\_\_

CPF do Representante: \_\_\_\_\_

**\*OBSERVAÇÃO:** anexar juntamente com a proposta, a planilha orçamentária com os preços proposto (valor unitário e total de cada item), assim como previsto em edital.



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## ANEXO X

### MINUTA DO CONTRATO

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°

CONTRATO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE OCAUÇU E A EMPRESA \_\_\_\_\_, OBJETO **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme projetos em anexo.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, compareceram de um lado Prefeitura De Ocauçu, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_ no uso da competência conferida pelo \_\_\_\_\_ doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° \_\_\_\_\_, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, e pelos mesmos foi dito que em face da adjudicação efetuada na licitação \_\_\_\_\_ conforme despacho exarado às fls. \_\_\_\_\_ do Processo n° \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento avençam um contrato de \_\_\_\_\_, sujeitando-se às normas da *Lei federal* n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

**1.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexos do Edital.****

**1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos: Caderno de Licitações TOMADA DE PREÇOS 07/2022 e demais anexos e; proposta da CONTRATADA.**

**1.3 – O regime de execução é de **empreitada por preço global**, conforme a composição**



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

de preços unitários constante da Planilha de serviços e preços unitários, apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta comercial.

1.4 – O objeto da presente contratação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1 – O **CONTRATADO** contratada deverá fornecer para a **CONTRATANTE**, **antes do início dos serviços**, os seguintes documentos:

2.1.1 – Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com base no valor total do contrato;

2.1.2 – Nome, formação, nº. do CREA, endereço e fone/fax comercial do engenheiro/técnico coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional;

2.1.3 – Indicação do profissional de segurança do trabalho, devidamente habilitado de acordo com a legislação vigente.

2.2 – A **CONTRATANTE** terá 03 (três) dias úteis para analisar os documentos entregues e emitir a Autorização para Início dos Serviços.

2.3 – O prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento pela **CONTRATADA** da **Autorização para Início dos Serviços**.

2.4 – Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e demais previsões do edital da TOMADA DE PREÇOS 04/2022.

2.4.1 – O **CONTRATANTE** não aceitará nenhum material similar aos estipulados na proposta da **CONTRATADA**, sem que previamente seja submetido e aprovado por escrito.

2.5 – Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

2.5.1 – Normas de Segurança em Edificações, do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

2.5.2 – Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

2.5.3 – Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

2.5.4 – Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços contratados.



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**2.5.5** – Deverá ter o acompanhamento de responsável técnico com competência para o artigo 8º ou 9º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, como também, do Técnico de Segurança.

## CLÁUSULA TERCEIRA - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

**3.1** – Após o término de cada período mensal ou em prazo estipulado entre as partes, a **CONTRATADA** elaborará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

**3.2** – As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

**3.2.1** – O **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de recusas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura;

**3.2.2** – Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

**a)** O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços recusados;

**b)** Os serviços recusados, depois de refeitos e aceitos pela Contratante, serão somados à medição dos serviços do mês e/ou medição seguinte;

**3.2.3** – Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a Contratante comunicará a **CONTRATADA**, no prazo de **três dias úteis** contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

**3.2.4** – As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela **CONTRATADA**, contra o **CONTRATANTE**, e apresentadas para a Diretoria de Divisão de Obras e Serviços.

## CLÁUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

**4.1** – O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**4.2** – O valor é fixo e irrevogável.

**4.3** – A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro das funcionais programáticas: (.....)

**4.4** – Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

totalidade, mediante a comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISSQN), em conformidade com a Medição aprovada e os limites estabelecidos no Cronograma Físico e Financeiro e Memorial Descritivo.

**4.4.1** – Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da **CONTRATADA** no Banco \_\_\_\_\_, em até **30 (trinta) dias** após a emissão do **Atestado de Realização dos Serviços** e do **Termo de Recebimento Provisório**, de acordo com as previsões deste contrato.

**4.5** – As deduções da base de cálculo da retenção seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

**4.6** – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao órgão **CONTRATANTE**.

**4.7** – O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é devido nos termos das disposições contidas na Lei Complementar LC-116, de 31 de julho de 2003.

**4.8** – Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

**4.9** – Da dotação orçamentária:

**Código da Ficha:**

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**Unidade: 02801 – DEPARTAMENTO**

**Dotação: 27.812.0721.1119.0000 – RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA  
CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022  
OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Código da Ficha:**

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**Unidade: 02801 – DEPARTAMENTO**

**Dotação: 27.812.0721.1010.0000  
OBRAS E INSTALAÇÕES**

## **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**5.1** – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**5.2**– A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**5.3-** O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**5.4-** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**5.5-** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**5.6-** O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**5.7-** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.

## **5.8-EXECUTADO O CONTRATO, O SEU OBJETO SERÁ RECEBIDO:**

**5.8.1 -** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**5.8.2 -** Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5.9-** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**5.10-** Salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

**5.11-** A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1-** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## **6.2- CONSTITUEM MOTIVO PARA RESCISÃO DO CONTRATO:**





## Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocauçu Cidade Amiga"*

- 6.2.1**– o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 6.2.2**– o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 6.2.3**– a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 6.2.4**– o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 6.2.5**– a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- 6.2.6**– a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 6.2.7**– o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 6.2.8**– o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 6.2.9**– a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 6.2.10**– a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 6.2.11**– a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 6.2.12**– razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 6.2.13**– a supressão, por parte da Contratante, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 6.2.14**– a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaúçu Cidade Amiga"*

**6.2.15**– o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**6.2.16**– a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

**6.2.17**– a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**6.2.18**– descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

**6.2.19**– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **6.3–A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:**

**6.3.1** – determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos **ITENS 6.2.1 A 6.2.12 E 6.2.17**;

**6.3.2**– amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

**6.3.3**– judicial, nos termos da legislação;

**6.3.4**– A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

**6.3.5**– Quando a rescisão ocorrer com base nos **ITENS 6.2.12 A 6.2.17**, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**6.3.5.1**– devolução de garantia;

**6.3.5.2**– pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**6.3.5.3**– pagamento do custo da desmobilização;

**6.3.6**– Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL**



# Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**7.1.1**– O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2**– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, além da multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual em atraso.

**7.3**– A multa a que alude esta cláusula não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**7.4**– A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

**7.5**– Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6**– Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**7.6.1**– advertência;

**7.6.2**– multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**7.6.3**– suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4**– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **ITEM 7.6.3**;

**7.6.5**– Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6**– As sanções previstas nos **ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4** poderão ser aplicadas juntamente com o **ITEM 7.6.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

## **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

**8.1** – A vigência deste contrato será de **06 (seis) meses** iniciando-se na data de sua assinatura, encerrando-se antecipadamente na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**8.2** – O prazo de execução, de **90 (noventa) dias**, será contado da data do recebimento pela **CONTRATADA** da **Autorização para Início dos Serviços**.

## **CLÁUSULA NONA - FORO**

**9.1**–O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

**9.2**–E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

**P/ CONTRATANTE**

**P/ CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

### **GESTOR DO CONTRATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_